



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.493

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

PORTARIA Nº 16/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015,

Ao considerar as disposições do processo SEI-DF 04029-00000183/2024-17 que possui como objeto a compra compartilhada de equipamentos de segurança, com foco em helicópteros, para atender as demandas dos entes consorciados: Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Especializada - CTE para prestar apoio técnico do Projeto de Compras Compartilhada de Equipamentos de Segurança Pública, com foco em helicópteros, para atender as demandas dos seguintes entes consorciados: Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo indicados por cada ente consorciado para compor a Comissão Técnica Especializada - CTE:

I - Flávio da Costa Portela, inscrito no CPF nº ***.004.141-**, como membro titular, e Leonardo Monteiro Lopes, inscrito no CPF nº ***.590.681-**, como membro suplente, indicados pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal por meio do Ofício nº 1694/2024 - SSP/GAB;

II - Murilo Damacena Alves Filippesen, inscrito no CPF nº ***.107.111-**, como membro titular, e Diego Ferreira da Silva Pimenta, inscrito no CPF nº ***.960.591-**, como membro suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Goiás por meio do Ofício nº 14895/2024/SSP;

III - Luís Magno da Silva Lima, inscrito no CPF nº ***.871.673-**, indicado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão por meio do Ofício nº 007/2024-ASPLAN/SSP-MA, como membro titular, Sérgio Fernando Sousa Cabral, inscrito no CPF nº ***.172.043-** e Marcelo Barbosa Serpa Nunes, inscrito no CPF nº ***.881.773-**, como membros suplentes, indicados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão por meio do Ofício 3316/2024-GAB/SSP e do Ofício nº 3658/2024 - ASPLAN/SSP;

IV - Rafael Dias Guimarães, inscrito no CPF nº ***.772.311-**, como membro titular, indicado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso por meio do Ofício nº 19418/2024/UAS/SESP, e Ernesto Xavier de Lima Júnior, inscrito

no CPF nº ***.696.991-**, como membro suplente, indicado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso por meio do Ofício nº 30965/2024/COOCIOPAER/SESP;

V - Rachid Diniz Ferreira Sallé, inscrito no CPF nº ***.081.692-**, indicado pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia por meio do Ofício nº 4522/2024/SESDEC-NOAGAB;

VI - Gustavo Bolentini de Araújo Machado, inscrito no CPF nº ***.128.081-**, como membro titular, indicado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Tocantins por meio do Ofício/GAB/SSP nº 851/2024, e Charles Giovanni Ferreira de Oliveira, como membro suplente, indicado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Tocantins por meio do Ofício/GAB/SSP Nº 305/2025.

Art. 3º Designar como Coordenador da Comissão Técnica Especializada, o senhor George Augusto Silva, inscrito no CPF nº ***.953.721-**, indicado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Goiás por meio do Ofício nº 14895/2024/SSP.

Art. 4º Compete aos membros da Comissão Técnica Especializada - CTE:

I - Apresentar as demandas e as necessidades de seus respectivos entes consorciados em relação ao objeto do projeto;

II - Analisar, recomendar alterações, propor sugestões, assinar o Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, a serem preparados pela equipe do Consórcio Brasil Central;

III - Alinhar informações relevantes para o projeto;

IV - Facilitar a comunicação com as autoridades do ente federativo que representa, providenciar as respostas técnicas nos prazos estabelecidos do Edital, como esclarecimentos, impugnações e análise de proposta, documentos técnicos e quaisquer outras demandas que forem necessárias;

V - Monitorar e avaliar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos resultados e os benefícios a serem gozados pelo ente;

VI - Participar da audiência pública;

VII - Participar de reuniões virtuais, sob convocação da equipe do Consórcio Brasil Central.

§1º O membro será responsável técnico do ente que representa, sendo encarregado pela análise, recomendação, aprovação e assinatura descrita no inciso I;

§2º O membro assinará os documentos necessários das demandas do seu ente federativo;

§3º O membro terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data seguinte ao envio, para examinar e responder os arquivos a serem encaminhados pela Equipe do Consórcio Brasil Central;

§4º O membro da Comissão Técnica Especializada poderá solicitar prorrogação do prazo uma única vez, por igual período, desde que requerido dentro estabelecido no §3º deste artigo.

Art. 5º Compete ao Coordenador da Comissão Técnica Especializada - CTE, no descumprimento do prazo do §3º e §4º do art. 3º, avaliar e assinar toda a documentação que caberia ao representante do ente federativo originalmente designado.

§1º O coordenador terá direito aos prazos previstos no §3º e §4º do art. 3º;

§2º O coordenador poderá, a seu critério, demandar o representante originalmente designado para, em conjunto, avaliar e assinar toda a documentação;

Art. 6º O procedimento licitatório, contratação e quaisquer documentos equivalentes seguirão as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 523961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº **.791.***0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000404/2024-49. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento dos sintomas das arboviroses, tendo como principais a dengue, chikungunya, Zika e febre do Oropouche, bem como testes rápidos para diagnóstico de dengue. **FORNECEDOR:** MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ: **.681.***0001-57. Vencedora do item 1, valor unitário de R\$ 0,10 e assumiu a cota do item 2, valor unitário de R\$ 0,10. **VALOR TOTAL:** R\$ 154.260,80 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 11.3.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 523962

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº **.791.***0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000404/2024-49. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento dos sintomas das arboviroses, tendo como principais a dengue, chikungunya, Zika e febre do Oropouche, bem como testes rápidos para diagnóstico de dengue. **FORNECEDOR:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A., CNPJ: **.571.***0001-98. Vencedora dos itens 4, valor unitário de R\$ 4,15 e 27, valor unitário de R\$ 5,19 e assumiu as cotas dos itens

5, valor unitário de R\$ 4,15 e 28, valor unitário de R\$ 5,19. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.957.554,70 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 11.3.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 523967

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº **.791.***0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000404/2024-49. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento dos sintomas das arboviroses, tendo como principais a dengue, chikungunya, Zika e febre do Oropouche, bem como testes rápidos para diagnóstico de dengue. **FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ: **.856.***0001-66. Vencedora dos itens 8, valor unitário de R\$ 0,10 e 24, valor unitário de R\$ 0,05 e assumiu as cotas dos itens 9, valor unitário de R\$ 0,10 e 25, valor unitário de R\$ 0,05. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.341.306,10 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil trezentos e seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 12.3.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 523968

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº **.791.***0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000404/2024-49. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento dos sintomas das arboviroses, tendo como principais a dengue, chikungunya, Zika e febre do Oropouche, bem como testes rápidos para diagnóstico de dengue. **FORNECEDOR:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: **.706.***0001-98. Vencedora do item 12, valor unitário de R\$ 0,613 e assumiu a cota do item 13, valor unitário de R\$ 0,613. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.699.553,54 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 10.3.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 523969



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº **791.***0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000404/2024-49. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento dos sintomas das arboviroses, tendo como principais a dengue, chickungunya, Zika e febre do Oropouche, bem como testes rápidos para diagnóstico de dengue. **FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG., CNPJ: **.889.***0002-93. Vencedora do item 20, valor unitário de R\$1,68 e assumiu o item 21, valor unitário de R\$1,68. **VALOR TOTAL:** R\$ 86.209,20 (oitenta e seis mil duzentos e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 11.3.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 523971

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº **791.***0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000404/2024-49. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento dos sintomas das arboviroses, tendo como principais a dengue, chickungunya, Zika e febre do Oropouche, bem como testes rápidos para diagnóstico de dengue. **FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: **.734.***0022-86. Vencedora do item 6, valor unitário de R\$ 0,55 e assumiu a cota do item 7, valor unitário de R\$ 0,55. **VALOR TOTAL:** R\$ 189.769,25 (cento e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 10.3.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 523973

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº **791.***0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000404/2024-49. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento dos sintomas das arboviroses, tendo como principais a dengue, chickungunya, Zika e febre do Oropouche, bem como testes rápidos para diagnóstico de dengue. **FORNECEDOR:** UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 49.938.521/0001-83. Vencedora do item 32, valor unitário de R\$ 4,24 e assumiu o item 33, valor unitário de R\$ 4,24. **VALOR TOTAL:** R\$1.166.169,60 (um milhão, cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 12.3.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 523976

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº **791.***0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-

00000404/2024-49. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para tratamento dos sintomas das arboviroses, tendo como principais a dengue, chickungunya, Zika e febre do Oropouche, bem como testes rápidos para diagnóstico de dengue. **FORNECEDOR:** IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ: **.376.***0001-26. Vencedora do item 29, valor unitário de R\$ 0,7899 e assumiu a cota do item 30, valor unitário de R\$ 0,7899. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.260.934,74 (um milhão, duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 10.3.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 523978

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 230/2025 - SGG PROCESSO Nº 202500005001848

Objeto: Aquisição de Tv de 98 polegadas para equipar ambiente da Secretaria-Geral de Governo, utilizado para reuniões e treinamentos.

O Estado de Goiás, por intermédio da **SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

AMELIA CRISTINA ALVES SILVA

Agente de Contratação

Protocolo 523958

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como no Art. 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº 7.437/2011, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor WALDISMAN DE OLIVEIRA, CPF nº 149.225.331-68, como Gestor e Fiscal; e o servidor FERNANDO JOSÉ PARRODE PALMA, CPF nº 419.649.341-68, como Suplente, referente ao contrato do **Primeiro Aditivo do Contrato nº 005/2024**, PROCESSO Nº 202400042000592, de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para o atendimento da frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Governo, atualmente Secretaria de Estado de Relações Institucionais-SERINT, e a empresa Trivale Administração Ltda.

Art. 2º Cabe ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I. anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos,



em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II. transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III. dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de

sanções ou a rescisão contratual;

IV. adotar as providências necessárias para a regular execução

do contrato;

V. promover, com a presença de representante do contratado, a

medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI. manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII. verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII. esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX. acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X. manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI. manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII. observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII. fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no item

acima ou de omissão, em especial:

I. na constatação da ocorrência de mora na execução;

II. na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV. no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V. na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º Ao gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas acima, compete:

I. tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive das respectivas alterações, porventura ocorridas, com o

objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório;

II. promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

III. assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

IV. zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e, também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

V. informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

ARMANDO VERGÍLIO

Secretário

Protocolo 523862

APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO Nº 246/2024

PROCESSO nº 202400042005269

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO TRADICIONAL ZÉ PEREIRA DE ITABERÁI - ATZPI

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202400042005269, que versa sobre o Termo de Fomento nº 246/2024 - SERINT, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e a ASSOCIAÇÃO DO TRADICIONAL ZÉ PEREIRA DE ITABERÁI - ATZPI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.171.034/0001-63, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do Fomento nº 246/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos."

Protocolo 523818

APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO Nº 284/2024

PROCESSO nº 202400042001948

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202400042001948, que versa sobre o Termo de Fomento nº 284/2024 - SERINT, celebrado entre



o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e a FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.017/0001-79, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do Fomento nº 284/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NA FOLIA DE REIS OLEGÁRIO AMÂNCIO DA SILVA EM IPAMERI/GO E NA TRADICIONAL FESTA DOS LEMES EM DAVINÓPOLIS/GO, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos."

Protocolo 523820

APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO Nº 303/2024

PROCESSO nº 202400042001075

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA O PROGRESSO - PPOP

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202400042001075, que versa sobre o Termo de Fomento nº 303/2024- SERINT, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e a ORGANIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA O PROGRESSO - PPOP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.433.016/0001-37, e com fundamento no disposto do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do Fomento nº 303/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para DESPESAS COM CUSTEIO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO FÓRUM DOS EMPREENDEDORES SOCIAIS 1ª EDIÇÃO 2025, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho atualizado e demais documentos constantes nos autos."

Protocolo 523823

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 169, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202410892011080;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATEUS DE JESUS MARINHO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.726.361-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 13 dias do mês de março de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 523716

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202510892002026 e 202510892002405;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº XXX.941.951-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Exonerar YASMINE JERÔNIMO MOTA, inscrita no CPF sob o nº XXX.745.291-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 17 de março de 2025.

Art. 3º Nomear REISLA KELLY CARDOSO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº XXX.687.151-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 17 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 14 dias do mês de março de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 523898

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 498, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Designação de gestor ao Termo de Cooperação nº 011/2025 - SEAD.

Processo nº 202400052000363

Objeto: Participação de funcionários e servidores da SANEAGO nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e em contrapartida, a SANEAGO fará a doação de equipamentos para a montagem do estúdio de gravação da Escola de Governo.

Participe: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02.

Gestor pela SANEAGO: HAROLDO PAULO AQUEGAWA, inscrito no CPF nº XX.850.731-XX.

Gestora pela SEAD: ROBERTA RODRIGUES COSTA, inscrita no CPF nº XXX.161.261-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 523734

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 165/2024 - SEAD

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, comunica aos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico SRP nº 165/2024 - SEAD, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Goiás**, relativo ao Processo SEI nº 202400005024585 e SISLOG nº 107223, fica ADIADA "SINE DIE" para realização de adequações no termo de referência, edital e anexos. Tendo em vista que o adiamento "SINE DIE" da licitação decorrerá de alterações no edital e demais documentos preparatórios da licitação, a mesma será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Brenda Silva Pacheco

Pregoeira

Protocolo 523884

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 36/2025/SEMAD/GECAM

Compromissária: CELSO DOMINGOS SELES

CPF: ***.484.841-**

Processo SEI nº 201900017009532

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 113/2022 - SEMAD Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:



I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 54/2025 SEMAD/GECAM (69608382), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária de 2025 da Câmara de Avaliação de Projetos (69547807);
III - O Parecer nº 119/2025 SEMAD/GERAM (70466595) concluiu que o compromissário cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 113/2022 (000028642849).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 523872

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 64/2024 - SEMAD/GO

Processo nº 202300017012743 (SGA nº 1286/2020): Auto de Infração nº 0735, Série - Especial.

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 64/2024 - SEUC.

OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de indústria de açúcar e álcool da TROPICAL BIOGÁS LTDA. (Processo de Compensação Ambiental nº 202300017012743) e (Processo de Licenciamento nº 5601.08456/2006-1), no Município de Edéia/GO.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: TROPICAL BIOGÁS LTDA., sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.990.728/0001-34.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025.

BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei estadual nº 14.247/2002, Lei estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA, Instrução Normativa nº 2/2021 - GAB e IN nº 8/2020.

VALOR: R\$ 1.447.478,86 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 523869

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1549, DE 13 DE março DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores:

Eduardo César da Costa Júnior, CPF nº ***.504.471-**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº ***.000.981-**, Engenheira Civil, CREA 1020546034/AP-GO e Murilo Brício de Queiroz Mota, CPF: ***.834.531-**, Engenheiro Eletricista, 1022363506 AP-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução da Implantação de Subestação no Centro de Ensino em Período Integral Deputado José Luciano, no município de Goiânia - GO. Objeto do Processo nº 202400006066405 (Projeto) e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Vanessa Barbosa Brito, CPF nº ***.623.031-**, Engenheira Civil, CREA 1019924667/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Eduardo César da Costa Júnior, CPF nº ***.504.471-**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 13 dias do mês de março de 2025.

Protocolo 523708

PORTARIA Nº 1557, DE 14 DE março DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: João Victor Sousa Alves, CPF nº: ***.717.611-**, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO, Fernando Ricardo Netto Fernandes, CPF nº ***.162.901-**, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO e Katiuscia Gonçalves de Souza, CPF:***.073.931-**, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma geral elétrica, pintura geral, e outros; - Demolir quadra descoberta, rampa e escada, e outros; - Implantar quadra coberta, passarela coberta, barracão de obra, e outros, no Colégio Estadual Chico Mendes, no município de Montividiu do Norte.. Objeto do Processo nº 202300006022730 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Eduardo César da Costa Júnior, CPF nº ***.504.471-**, Engenheiro Civil, CREA 1019692138/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor João Victor Sousa Alves, CPF nº: ***.717.611-**, Engenheiro Civil, CREA 1019375922/ D-GO, lotado



na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF n.º ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 14 dias do mês de março de 2025.

Protocolo 523763

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.3008

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade - CNPJ Nº 00.712.484/0001-00 e a pessoa jurídica Luiz Humberto Costa Junior Ltda, CNPJ: 17.888.312/0001-86. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade, no município de Itumbiara, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 3.269,60 (Três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Fonte FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 20 25.2401.12.306.1008.2019.03.17610.156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 12/03/2025.

Protocolo 523891

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar JOSÉ SALVIANO AZEVEDO da Unidade ESCOLAR CEPI JOSÉ SALVIANO AZEVEDO, torna público que às 13 h 00 horas, do dia 06.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.601.7673, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **LOTE 01 - PANIFICADOS - PADOCA** CNPJ nº 13.566.571/0001-30 - valor total R\$ 17.291,90; **LOTE 02 - AÇOGUE - POTENCIAL** CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 13.447,50; **LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS - POTENCIAL** CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 15.678,29; **LOTE 04 - HORTIFRUTI - IMPÉRIO** CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$ 2.232,80; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o (s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
GILMAR ITACARAMBI GUIMARÃES

Protocolo 523907

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Autos do Processo: 202500006039641 - 2020.0000.601.1969 Nº da Portaria: 4904/2021

Objeto: 1º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro referente a reforma e ampliação no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter. Contratante: CONSELHO CENTRO CULTURAL GUSTAV RITTER CNPJ Nº: 26.346.292/0001-02. Unidade Escolar: Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter. Contratada: GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº: 40.997.613-0001-60. Valor R\$: 48.945,27 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais, vinte e sete centavos) Município: Goiânia - Go. Data da assinatura: 09/12/2021.

Protocolo 523791

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202300006047482 Contratação SISLOG nº 105301
Data: 12/05/2023

Nome : Enenge Engenharia Ltda
Assunto : Contrato

Contrato de Obra nº 044/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Enenge Engenharia Ltda.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual José Dutra de Oliveira, no município de Perolândia - GO. **DO PREÇO:** R\$ 1.935.303,11 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e três reais e onze centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.086 / Nota de Empenho: 00008 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 26/02/2025 / Valor: R\$ 200.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2025.

Protocolo 523740

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023

Processo nº: 2022.0000.608.5858

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº002/2023, que entre si celebram o Colégio CEPMG Costa e Silva por meio do Conselho Escolar Costa e Silva e a empresa FLÓRIDA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 41.758.013/0001-01

Do Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de serviço ao contrato nº 002/2023, fundamentado no artigo 65§ 1º da Lei Federal nº8.666/93.

Da Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023

Do Preço: R\$ 71.419,70 (setenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 108

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário a execução do objeto

Data da Assinatura: 12/03/2025

Hermógenes Clemente da Silva Filho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523755

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.600.8495

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itapuranga, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM DA SILVA MOREIRA - CNPJ Nº 00.667.650/0001-95 e a pessoa jurídica GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.353.313/0001-04.



Do Objeto - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Construção de Duas Salas Administrativas, referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº 1443/2023 para o exercício de 2024, no Colégio Estadual Joaquim da Silva Moreira, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 99.901,45 (noventa e nove mil novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos). Fonte: 15000100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 05/02/2025.

Protocolo 523765

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo: 202500006039641 - 2020.0000.601.1969 Nº da Portaria: 4904/2021

Contrato 006/2021. Objeto: Reforma e ampliação no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter. Contratante: CONSELHO CENTRO CULTURAL GUSTAV RITTER CNPJ Nº: 26.346.292/0001-02

Unidade Escolar: Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter

Contratada: GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº: 40.997.613-0001-60

Prazo: O contrato vigorará pelo prazo necessário a execução do objeto, vinculado ao cronograma físico-financeiro. Valor R\$: 199.879,86 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Município: Goiânia - Go.

Protocolo 523784

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

do Processo: 2020.0000.601.1969 Nº da Portaria: 4904/2021

Contratante: CONSELHO CENTRO CULTURAL GUSTAV RITTER CNPJ Nº: 26.346.292/0001-02

Unidade Escolar: Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter

Contratada: GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº: 40.997.613-0001-60

Prazo: 04 (quatro) meses - Valor R\$: 48.945,27 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais, vinte e sete centavos) Município: Goiânia - Go

Objeto: Reforma e ampliação no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter

Protocolo 523807

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 2020.0000.603.8727 Nº da Portaria: 2699/2020

Contratante: CONSELHO CENTRO CULTURAL GUSTAV RITTER CNPJ Nº: 26.346.292/0001-02

Unidade Escolar: Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter

Contratada: GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº: 40.997.613-0001-60

Prazo: 04 (quatro) meses - Valor R\$: 199.879,86 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) Município: Goiânia - Go

Objeto: Reforma e ampliação no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter

Protocolo 523809

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006119300

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **WLVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 47.582.345/0001-64

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais no telhado da quadra do Colégio Estadual Jardim Europa, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 011/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 30.470,38 (trinta mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 13/02/2025.

Protocolo 523814

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006118932

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **SF GUERRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ: 46.988.643/0001-96.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais no fechamento de grade e reforço de segurança na quadra de esportes do Colégio Estadual Nazir Safatle, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de

R\$ 45.895,37 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 28/01/2025.

Protocolo 523821

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006066008

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **GS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 23.542.839/0001-57.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais da pintura do muro e limpeza da área externa do Colégio Estadual Jornalista Luiz Gonzaga Contart, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 17.191,07 (dezessete mil, cento e noventa e um reais e sete centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 17/02/2025.

Protocolo 523826

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006026743

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **SANTOLI ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 27.204.260/0001-35.



Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais no telhado do CEPI Professor Sebastião França, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 49.897,99 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 07/03/2025.

Protocolo 523829

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006032589

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **SF GUERRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ: 46.988.643/0001-96.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer a revitalização da granitina do Colégio Estadual Solon Amaral, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 64.659,79 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 07/03/2025.

Protocolo 523833

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006109440

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **PREMIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 47.455.093/0001-02.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais no telhado, pintura, impermeabilização de paredes, colocação de vidros, reparos elétricos, nivelamento do piso e colocação de chapas de ferros nas grades da unidade escolar Centro de Atendimento Educacional Florescer, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais)**. Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 07/03/2025.

Protocolo 523836

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006021932

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **PROJHEART**

ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.432.025/0001-28.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais na reforma da quadra e dos banheiros do CEPMG Ayrton Senna, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 118.841,01 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavo)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 13/03/2025.

Protocolo 523838

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.8921

Assunto: Contrato de Fornecimento nº: 02/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis - CNPJ n.: 00.640.269/0001-32 e a pessoa jurídica Potencial Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 41.933.019/0001-78

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CPMG Polivalente Modelo Vasco dos Reis, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 54.577,32 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.100 8.2019.03.15520109.50.0000 TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.1 7610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 27/02/2025.

ALEXANDRE GREVY MAGACHO BARCELLOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523844

CHAMADA PÚBLICA 02/2024 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2025. **PROCESSO nº:** 202400006118829. **UNIDADE ESCOLAR CEPMG JARDIM GUANABARA;** Contratante: Conselho Escolar **CEPMG JARDIM GUANABARA** CNPJ: 006689720001/59 Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA (COMPAF)**. CNPJ nº: 29.119.413/0001-71. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$17.754,08 (Dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2025.

**NILTON DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 523845

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

O Conselho Escolar São Gaspar Bertoni da Unidade Colégio Estadual Jardim América, torna público que às 10h30 horas, do dia 17.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de MAGNO COM. DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ -52.308.366/0001-26, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006131830, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento



às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Magno Com. De Alimentos Ltda CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$10.862,68 ; **Lote 02** - Açougue - Empresa Magno Com. De Alimentos Ltda CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 14.274,17; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Magno Com. De Alimentos Ltda CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 30.680,76; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa Magno Com. De Alimentos Ltda CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$3.488,46. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
André Luís Thomé Ribeiro

Protocolo 523846

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 01/2024
Processo nº :202400006131865

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 21/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG AYRTON SENNA** - CNPJ Nº 01.122.180/0001-47 e a pessoa jurídica **JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOMÉ - ME.**, CNPJ: 09.438.647/0001-74. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **CEPMG AYRTON SENNA**, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 18.504,20 (Dezoito mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos). Fonte: 15520109 / 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

GISSELE FERNANDES MARQUES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523848

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 01/2024
Processo nº :202400006131865

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 20/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar **CEPMG AYRTON SENNA** - CNPJ Nº 01.122.180/0001-47 e a pessoa jurídica **LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ: 52.192.248/0001-03. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **CEPMG AYRTON SENNA**, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 40.476,90 (Quarenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Fonte: 15520109 / 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/12/2024.

GISSELE FERNANDES MARQUES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523851

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar São Gaspar Bertoni da Unidade Colégio estadual Jardim América, torna público que às 09h30 horas, do dia 21.02.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de MAGNO COM. DE ALIMENTOS LTDA, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006020789, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Magno Com. De Alimentos Ltda CNPJ nº 52.308366/0001-26 - valor total R\$ 11.971,80; **Lote 02** - Açougue - Empresa Magno Com. De Alimentos Ltda CNPJ nº 52.308366/0001-26 - valor total R\$14.637,70; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Magno Com. De Alimentos Ltda CNPJ nº 52.308366/0001-26 - valor total R\$ 28.972,31; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa Magno Com. De Alimentos Ltda CNPJ nº 52.308366/0001-26 - valor total R\$6.637,65. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
ANDRÉ LUIS THOMÉ RIBEIRO

Protocolo 523852

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006122900

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **REVITALLE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ: 38.235.015/0001-01.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais no telhado e pintura do teto do CEPI Parque dos Buritis, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 019/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 74.961,54 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 13/03/2025.

Protocolo 523871

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006089290

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **MANAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 31.149.649/0001-00.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos elétricos do CEPI Edmundo Pinheiro de Abreu, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 020/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.



Do Preço: Terá o valor de **R\$ R\$ 62.027,42 (sessenta e dois mil, vinte e sete reais e cinquenta e quarenta e dois centavos)**.
Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 13/03/2025.

Protocolo 523877

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202400006113440

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica **INNOV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 54.293.254/0001-74.

Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais no telhado, pintura e impermeabilização do teto da unidade escolar CEPI Professor Pedro Gomes, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 87.875,67 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.
Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 14/03/2025.

Protocolo 523879

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.3008

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do **Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade** - CNPJ Nº 00.712.484/0001-00 e a pessoa jurídica **Mercearia e Panificadora Duas Irmãs Ltda**, CNPJ: 01.160.886/0001-01.**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade, no município de Itumbiara, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 15.351,99 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610.156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 12/03/2025.

Protocolo 523888

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.3008

Assunto: Contrato de Fornecimento nº **003/2025**, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do **Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade** - CNPJ Nº **00.712.484/0001-00** e a pessoa jurídica **Potencial Comercio de Alimentos Ltda**, CNPJ: **41.933.019/0001-78**.**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade**, no município de **Itumbiara**, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **29.982,24** (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Fonte FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610.156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 12/03/2025.

Protocolo 523892

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.7673

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de SANTA HELENA DE GOIÁS por intermédio do Conselho Escolar CEPI JOSÉ SALVIANO AZEVEDO - CNPJ Nº 00.672.483/0001-70 e a pessoa jurídica IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.232.311/0001-70.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPI JOSÉ SALVIANO AZEVEDO, no município de SANTA HELENA DE GOIÁS, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 2.232,80 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 07/03/2025.

Protocolo 523911

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.7673

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de SANTA HELENA DE GOIÁS por intermédio do Conselho Escolar CEPI JOSÉ SALVIANO AZEVEDO - CNPJ Nº 00.672.483/0001-70 e a pessoa jurídica JSMR PADOCA LTDA, CNPJ: 13.566.571/0001-30.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPI JOSÉ SALVIANO AZEVEDO, no município de SANTA HELENA DE GOIÁS, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 17.291,90 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 07/13/2025.

Protocolo 523915

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.7673

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de SANTA HELENA DE GOIÁS por intermédio do Conselho Escolar CEPI JOSÉ SALVIANO AZEVEDO - CNPJ Nº 00.672.483/0001-70 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEPI JOSÉ SALVIANO AZEVEDO, no município de SANTA HELENA DE GOIÁS, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 29.125,79 (VINTE E NOVE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 07/03/2025.

Protocolo 523917

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.4309
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba por intermédio do Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante - CNPJ Nº 00.658.629/0001-23 e a pessoa jurídica Potencial Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-73.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante, no município de Piracanjuba/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 22.635,46** (Vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000/TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 11.03.2025.

Daniel Fernandes de Bessa
Presidente do Conselho

Protocolo 523923

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.4309
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba por intermédio do Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante - CNPJ Nº 00.658.629/0001-23 e a pessoa jurídica Brotas Distribuidora LTDA, CNPJ: 07.147.039/0001-85.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante, no município de Piracanjuba/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 25.086,09** (Vinte e cinco mil oitenta e seis reais e nove centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000/TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 11.03.2025.

Daniel Fernandes de Bessa
Presidente do Conselho

Protocolo 523926

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.4312
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba por intermédio do Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA - CNPJ Nº 00.658.199/0001-40 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho JOSÉ FELICIANO FERREIRA, no município de Piracanjuba, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 18.040,11 (dezoito mil e quarenta reais e onze centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 13/03/2025.

NEIDIA MARIA DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523931

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.4312
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba por intermédio do Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA - CNPJ Nº 00.658.199/0001-40 e a pessoa jurídica BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.147.039/0001-85
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho JOSÉ FELICIANO FERREIRA, no município de Piracanjuba, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 27.560,11 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais e onze centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 13/03/2025.

NEIDIA MARIA DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523936

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº: 2024.0000.613.0722
Nome da Empresa: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Termo de Rescisão
Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 003/2024 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR EMÍLIA FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ 00.689.459/0001-44, e a pessoa jurídica POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 41.933.019/0001-78.
DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 003/2024, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, a contratante resolve rescindir o Contrato nº 003/2024, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 3.315,88 (três mil trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2024.

PABLO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523940

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.3645 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Dante Mosconi - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica IRMÃO SOUZA BORGES LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR DANTE MOSCONI, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 37.874,74 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000/TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000;. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de (02 dois meses). **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 11/03/2025.

Edmar Alves Mota
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523946



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.3645. **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do **Conselho Escolar Dante Mosconi** - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica _ JV ATACADAO LTDA, CNPJ: 54.323.856/0001-27. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dante Mosconi, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **4.390,38** (quatro mil e trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos). **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000;. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 11/03/2025.

Edmar Alves Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523948

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.3645 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 01 /2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do **Conselho Escolar Dante Mosconi** - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica __ GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA CNPJ: __07.388.607/0001-30. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Emília Ferreira de Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 13.502,00 (treze mil e quinhentos e dois reais). **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 12/03/2025.

Edmar Alves Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523951

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº:202400006116452. **Assunto:** Contrato nº 06/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina CNPJ nº 00.683.618/0001-01 do Colégio Estadual CEPMG Olga Aguiar Mohn e a pessoa jurídica Renato Siqueira Aguiar E Cia Ltda, CNPJ nº 04.535.547/0001-42. **Do Objeto:** contratação de empresa para Fornecimento e Reabastecimento de Gás GLP 45. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Do Preço:** R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** **Fonte:** **Da Vigência:** O contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2024

HENER MARANGÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523741

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.3405 **Assunto:** Contrato nº.: 004/2025, que entre si celebram o Conselho Escolar Adelvina Flores Ribeiro, CNPJ nº.: 00.755.917/0001-04, do Colégio Estadual Adelvina Flores Ribeiro - e a pessoa jurídica Divino Mendes O Goiano Ltda - CNPJ: 37.881.935/0001-34. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Do Preço:** R\$ 7.767,00 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte:** 116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 150 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato **Data da Assinatura:** 27.02.2025

Renata de Fátima Gonçalves

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523743

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.611.7099. **Assunto:** Contrato nº 007/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina CNPJ nº 00.683.618/0001-01 do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Olga Aguiar Mohn e a pessoa jurídica G.S.T. Tecnologia Ltda, CNPJ nº 12.666.013/0001-83. **Do Objeto:** contratação de empresa para serviços de fornecimento de links de acesso à Internet. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Do Preço:** R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** **Fonte:**108 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 07.10.2024

Hener Marangão

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523744

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.3782. **Assunto:** Contrato nº 010/2023, que entre si celebram o Conselho Escolar Adelvina Flores Ribeiro CNPJ nº 00.755.917/0001-04 do Colégio Estadual Adelvina Flores Ribeiro e a pessoa jurídica Visionet Fibra Ltda, CNPJ nº 35.801.514/0001-20. **Do Objeto:** contratação de empresa para serviços de fornecimento de links de acesso à Internet. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Do Preço:** R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** **Fonte:** 100 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 08.11.2023

Renata de Fátima Gonçalves

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523745

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 2024.0000.603.6066 Nº da Portaria: 4568/2024
Contratante: CONSELHO JAYR EMMANUEL BASTOS CNPJ Nº: 00.624.446/0001-97
Unidade Escolar: CEPI PRÉ UNIVERSITÁRIO
Contratada: DISTRIBUIDORA DE GÁS EUROPA LTDA CNPJ Nº: 37.273.539/0001-24
Prazo: Seis (6) meses - Valor R\$: 7.160, 00 (sete mil, cento e sessenta reais) Município: Goiânia - Go
Objeto: Gás de cozinha do Colégio CEPI PRÉ UNIVERSITÁRIO

Protocolo 523752

EXTRATO DE CONTRATO/GÁS

PROCESSO Nº 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato: 002/2024 que entre si celebram o Conselho Escolar do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - CNPJ: 00.682.182/0001-28 e a pessoa jurídica: REZENDE E GARCIA LTDA - ME - CNPJ: 07.402.396/0001-42
DO OBJETO: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/ reabastecimento de Gás de Cozinha P-45.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2024
DO PREÇO: R\$ 3.055,50 (três mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte** 15500116
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

CINTIA PALHARINI GARCIA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523840

CONCORRÊNCIA Nº 05/2025/109994 - CRE

PROCESSO Nº 202400005040450

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade



Concorrência, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para reforma e ampliação do CEPMG Gabriel Issa, no Município de Anápolis-GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.533.012,50 (R\$ Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Três Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **02/04/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3771-5328** e/ou e-mail: **livia.rosa@seduc.go.gov**

LÍVIA ROSA GOMES
Agente de Contratação

Protocolo 523739

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade da Unidade: Centro de Ensino em Período Integral Adoniro Martins de Andrade, torna público que às 11 horas, do dia 06.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.603.3008, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa: Merceria e Panificadora Duas Irmãs Ltda CNPJ nº 01.160.886/0001-01 - valor total R\$ 15.351,99 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos); Lote 02 - Açougue - Empresa: Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 11.565,82 (Onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa: Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 18.416,42 (Dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos); Lote 04 - Hortifrut - Empresa Luís Humberto Costa Júnior Ltda CNPJ nº 17.888.312/0001-86 - valor total R\$ 3.269,60 (Três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Edivan Martins de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523886

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar **Ana Nastre de Melo** da Unidade **Colégio Estadual Ana Nastre de Melo**, torna público que às 10 horas, do dia 13/03/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios para atender a merenda

escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.601.8911, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Empresa ECONOMIA SUPERMERCADO CNPJ nº 27.581.606/0001-14 - valor total R\$ 6.076,60; Lote 02 - Açougue- Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 23.021,65; Lote 03 - Secos e molhados - Empresa ECONOMIA SUPERMERCADO CNPJ nº 27.581.606/0001-14 - valor total R\$ 24.292,81; Lote 04 - Hortifruit - Empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 4.060,16.** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
LAZARA CRISTINA BARBOSA SANTOS

Protocolo 523901

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2025

O Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR DANTE MOSCONI** da Unidade ESCOLA, torna público que às 18:00 horas, do dia 13.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de alimentos para a merenda escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **2025.0000.603.3645**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: -; **Lote 02 - AÇOUQUE - Empresa IRMÃO SOUZA BORGES LTDA CNPJ nº 38.348.805/0001-01 valor total R\$ 20.797,60 ; Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa IRMÃO SOUZA BORGES LTDA CNPJ nº 38.348.805/0001-01 - valor total R\$ 17.077,14** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Edmar Alves Mota

Protocolo 523942

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2025

O **CONSELHO ESCOLAR DANTE MOSCONI** da Unidade ESCOLAR, torna público que às 18:00 horas, do dia 11.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de alimentos para a merenda escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **2025.0000.603.3645**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: -; **Lote 04 - HORTIFRUT- Empresa JV ATACADAO LTDA CNPJ nº 54.323.856/0001-27 valor total R\$ 4.390,38; -** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o

resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 10 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Edmar Alves Mota

Protocolo 523944

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025**

O Conselho Escolar Dante Mosconi da Unidade Escolar torna público que às 18:00horas, do dia 11.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de alimentos para a merenda escolar, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **2025.0000.603.3645**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01 - Panificados - Em presa GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA ME CNPJ nº 07.388.607/0001-30** - valor total R\$ 13.502,00 ; . Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 11 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar
Edmar Alves Mota

Protocolo 523950

**Aviso DO ATO DO TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 03/2025**

Às 10.00 horas, do dia 13.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de mão de obra, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.602.5149, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Instalação de encanamento do Gás e pequenos reparos no CASE (Extensão do Colégio Estadual de Educação do Campo São José do Retiro)	
Período (Meses)	3 meses
Quantidade	Serviços
Unidade	COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ CASE (Extensão do Colégio Estadual de Educação do Campo São José do Retiro)
CPF/CNPJ	29.529.908/0001-79
Fornecedor	39.859.021/0001-00
Valor Total	R\$ 10.505,31

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vinicius Átila de Carvalho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523723

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 011/2025

Às **09:00 horas, do dia 12/02/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no telhado da quadra do Colégio Estadual Jardim Europa**, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006119300**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Reparos emergenciais no telhado da quadra do Colégio Estadual Jardim Europa	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	47.582.345/0001-64
Fornecedor	WLVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Valor Total	R\$ 30.470,38

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523812

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2025

Às **09:00 horas, do dia 27/01/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no Colégio Estadual Nazir Safatle**, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006118932**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Reparos emergenciais no fechamento de grade e reforço de segurança na quadra de esportes do Colégio Estadual Nazir Safatle	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	46.988.643/0001-96
Fornecedor	SF GUERRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Valor Total	R\$ 45.895,37

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523816

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012/2025

Às **09:00 horas, do dia 14/02/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no no Colégio Estadual Jornalista Luiz Gonzaga Contart**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006066008**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Pintura do Muro e Limpeza da Área Externa do Colégio Estadual Jornalista Luiz Gonzaga Contart.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	23.542.839/0001-57
Fornecedor	GS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor Total	R\$ 17.191,07

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523825

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2025

Às **09:00 horas, do dia 06/03/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Professor Sebastião França**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006026743**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais no telhado do CEPI Professor Sebastião França	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	27.204.260/0001-35
Fornecedor	SANTOLI ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 49.897,99

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523827

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 016/2025

Às **09:00 horas, do dia 06/03/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências Colégio Estadual Solon Amaral**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006032589**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Revitalização da granitina do Colégio Estadual Solon Amaral	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	46.988.643/0001-96
Fornecedor	SF GUERRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Valor Total	R\$ 64.659,79

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523831

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2025

Às **09:00 horas, do dia 06/03/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no Centro de Atendimento Educacional Florescer**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006109440**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos no telhado, pintura, impermeabilização de paredes, colocação de vidros, reparos elétricos, nivelamento do piso e colocação de chapas de ferros nas grades da unidade escolar Centro de Atendimento Educacional Florescer	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	47.455.093/0001-02
Fornecedor	PREMIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Total	R\$ 98.200,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523835

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2025

Às **09:00 horas**, do dia **12/03/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPMG Ayrton Senna**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006021932**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reforma da quadra e dos banheiros do CEPMG Ayrton Senna	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	47.432.025/0001-28
Fornecedor	PROJHEART ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 118.841,01

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523837

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 019/2025

Às **10:00 horas**, do dia **12/03/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Parque dos Buritis**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006122900**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais no telhado e pintura do teto do CEPI Parque dos Buritis	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	38.235.015/0001-01
Fornecedor	REVITALLE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
Valor Total	R\$ 74.961,54

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523870

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 020/2025

Às **11:00 horas**, do dia **12/03/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Edmundo Pinheiro de Abreu**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006089290**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais elétrico no CEPI Edmundo Pinheiro de Abreu	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	31.149.649/0001-00
Fornecedor	MANAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Valor Total	R\$ 62.027,42

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523874

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021/2025

Às **09:00 horas**, do dia **13/03/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Pedro Gomes**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202400006113440**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos no telhado, pintura e impermeabilização do teto da unidade escolar CEPI Professor Pedro Gomes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	54.293.254/0001-74
Fornecedor	INNOV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Valor Total	R\$ 87.875,67

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 523878



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.601.5651

Assunto: Contrato de Fornecimento nº **004/2025** que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Luziânia por intermédio do Conselho Escolar Professora Maria Pereira de Vasconcelos - CNPJ Nº00.731.611/0001-00 e a pessoa jurídica **Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda**, CNPJ: 41.403.240/0001-14.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Professora Maria Pereira de Vasconcelos, no município de Luziânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 62.720,86 (sessenta e dois mil setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)**. Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete meses). **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 27/02/2025.

Protocolo 523894

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006015861. **Assunto:** Contrato nº 001/2025, que entre si celebram o Conselho Escolar Antônio Valdir Roriz - CNPJ nº 00.693.376/0001-29 do Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda, CNPJ: 41.403.240/0001-14. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Antônio Valdir Roriz, no município de Luziânia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº012/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 57.925,33. (Cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 20 24.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21.02.2025

VALDIRLENE RODRIGUES ALVES LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523896

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006015528. **Assunto:** Contrato nº 001/2025, que entre si celebram o Conselho Escolar Vasco dos Reis Gonçalves - CNPJ nº 02.458.742/0001-90 do Colégio Estadual Vasco dos Reis Gonçalves e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda, CNPJ: 41.403.240/0001-14. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Vasco dos Reis Gonçalves, no município de Luziânia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 62.668,77. (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 28.02.2025

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 523899

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 244, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.

1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002030496, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 6 de março de 2025, o 2º Sargento QPC PM *226* FRANCISCO JESSÉ AMÂNCIO TAVARES, inscrito no CPF nº ***.330.596-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0036/2019/SSP (SEI nº 71467808).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 523935

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002023271, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 23 de fevereiro de 2025, o 2º Sargento QPPM *961* ANTÔNIO SÉRGIO ROSA, inscrito no CPF nº ***.457.031-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0784/2017/SSP (SEI nº 71697967).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 523937

PORTARIA Nº 248, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002031910, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente QPPM *629* RENATO VICENTE DA COSTA, inscrito no CPF nº ***.326.051-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 523939

PORTARIA Nº 249, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002031890, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM *852* EDGAR ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.394.031-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 523945

PORTARIA Nº 250, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002007906, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento QPPM *179* DIVINO GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.446.301-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 523949

PORTARIA Nº 252, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500006038592, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente QPPM *927* MOISÉS ARAÚJO COSTA, inscrito no CPF nº ***.169.531-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 523953

PORTARIA Nº 253, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002031687, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM *841* OMAR DE SOUZA ALMEIDA, inscrito no CPF nº ***.432.611-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 523955

PORTARIA Nº 256, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202500016000944, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 69221298) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 69221299) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público CLEITON CHAGAS DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº ***.065.441-**, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 17 de fevereiro de 2024, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 70532717) e termo de efetivo exercício (SEI nº 69429455).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 523957

EXTRATO DO CONTRATO 23/2025

Processo: 202500016007461. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ 71.256.283/0001-85. Objeto: Aquisição de 01 equipamento de Raio-X Digital com 02 detectores. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Data: 13/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 523732

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Cria, no âmbito da Gerência de Análises Criminais da Chefia de Polícia Judiciária, a Divisão do Observatório de Violência Doméstica, definindo suas atribuições, e altera a Portaria nº 375/2024-PC (evento nº 61205250), lançada nos autos do processo administrativo SEI nº 202400007024985, que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso X, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando que a Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto



de 2006 (Lei Maria da Penha), estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, em conformidade com o § 8º do art. 226 da Constituição Federal, com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher;

Considerando que a violência doméstica e familiar constitui grave violação dos direitos humanos conferidos às mulheres, desrespeito que compromete a sua integridade física, psicológica e moral, além de inviabilizar o seu pleno desenvolvimento social;

Considerando que, nos últimos dez anos, pelo menos 11.859 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, segundo dados do Ministério da Justiça, o que evidencia a urgência de políticas públicas eficazes para a prevenção e a repressão desse tipo de criminalidade;

Considerando a necessidade de aprimoramento do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Goiás, a partir da intensificação da atuação da Polícia Civil orientada pelo acompanhamento sistemático das estatísticas criminais;

Considerando que a criação, no âmbito da estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, de uma unidade especializada no monitoramento dos dados de violência doméstica e familiar contra a mulher possibilitará a identificação de padrões e tendências, permitindo a execução de ações preventivas e repressivas pontualmente direcionadas e, por isso, mais eficientes;

Considerando que o acompanhamento contínuo dos números permitirá celeridade e precisão nas respostas das autoridades policiais, o que, por sua vez, reverterá em proteção das vítimas em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a providência contribuirá, ainda, para a avaliação contínua das políticas públicas existentes, viabilizando ajustes e melhorias conforme a necessidade, com vistas à assertividade e à eficiência da atuação do Poder Público, bem como o alinhamento às reais necessidades da sociedade;

Considerando que o desenvolvimento de novas tecnologias para monitoramento e análise de dados sobre violência doméstica e familiar contra a mulher ensejará abordagens inovadoras para a prevenção e a repressão;

Considerando que a capacitação contínua dos agentes de segurança pública, com base em dados estatísticos atualizados e precisos, favorecerá o aprimoramento das práticas policiais no atendimento a vítimas de violência doméstica e familiar, de modo a garantir efetividade na proteção a essas mulheres;

Considerando que a disponibilização de informações confiáveis sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher fortalecerá a transparência e a confiança da sociedade nas instituições de segurança pública, além de fomentar a participação social no enfrentamento do problema;

Considerando que o acesso facilitado a dados sobre violência doméstica pode empoderar as vítimas, incentivando-as a buscarem a ajuda e a denunciarem os agressores, circunstância que amenizará a subnotificação dos crimes e permitirá o aprimoramento das políticas de proteção;

Considerando que a criação da Divisão do Observatório de Violência Doméstica na esfera da Gerência de Análises Criminais da Chefia de Polícia Judiciária representará um passo essencial para o fortalecimento das ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, uma vez que promoverá ambiente mais seguro, equitativo e comprometido com a defesa dos direitos das mulheres;

Considerando o discutido nos autos do processo

administrativo SEI n.º 202500007020147, oportunidade em que sinalizada a necessidade da providência; e

Considerando que a Portaria n.º 375/2024-PC (evento n.º 61205250), lançada nos autos do processo administrativo SEI n.º 202400007024985, fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, retratando todos os centros de atribuições existentes, inclusive as unidades policiais componentes da instituição, para fins de organização, distribuição e controle das atividades realizadas e dos trabalhos desenvolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Gerência de Análises Criminais da Chefia de Polícia Judiciária, a Divisão do Observatório de Violência Doméstica, cuja finalidade é promover o acompanhamento estatístico contínuo e em tempo real do fenômeno de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Goiás, para embasar a elaboração e a execução de ações consistentes de polícia judiciária, visando à eficácia do combate a esse tipo de violência.

§ 1º São atribuições da Divisão do Observatório de Violência Doméstica:

I - monitorar continuamente as estatísticas criminais relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher, garantindo a coleta, o tratamento e a análise dos dados;

II - identificar padrões, tendências e fatores de risco associados à violência doméstica e familiar contra a mulher, para subsidiar a atuação da Polícia Civil e contribuir com a formulação de políticas públicas específicas e fundamentadas em evidências;

III - produzir relatórios periódicos e estudos analíticos sobre a incidência, evolução e distribuição da violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Goiás, com recortes territoriais, demográficos e socioeconômicos;

IV - acompanhar a eficácia das ações de polícia judiciária de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e propor, quando necessário, ajustes e melhorias;

V - integrar informações dos diferentes órgãos de segurança pública e proteção às vítimas, promovendo a interoperabilidade de sistemas e o compartilhamento estratégico de dados;

VI - elaborar indicadores de desempenho e metodologias para a avaliação das ações de repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher, para contribuir com o aprimoramento das estratégias institucionais;

VII - apoiar as unidades policiais na qualificação da atuação investigativa e operacional por meio do fornecimento de dados estratégicos e análises preditivas;

VIII - incentivar a capacitação contínua dos agentes de segurança pública sobre a interpretação e aplicação dos dados estatísticos no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;

IX - fomentar o desenvolvimento e a utilização de novas tecnologias para o monitoramento e a análise da violência doméstica e familiar contra a mulher, com vistas à precisão e à eficiência das ações de polícia judiciária de enfrentamento;

X - disponibilizar dados e informações de interesse público para fortalecer a participação social no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;

XI - consolidar periodicamente os resultados das análises e dos estudos realizados, necessários à conscientização da sociedade sobre a gravidade da violência doméstica e familiar contra a mulher; e

XII - desempenhar outras atribuições determinadas pela Gerência de Análises Criminais vinculadas à área de atuação.

§ 2º A Divisão do Observatório de Violência Doméstica será chefiada por policial civil designado pela Chefia de Polícia Judiciária.

Art. 2º ALTERAR a Portaria n.º 375/2024-PC (evento n.º 61205250), lançada nos autos do processo administrativo SEI n.º 202400007024985, que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para, no âmbito da Gerência de Análises Criminais da Chefia de Polícia Judiciária, criar o item



2.12.4.1, com a denominação Divisão do Observatório de Violência Doméstica.

Art. 3º INDICAR aos Gestores dos sistemas informatizados em uso na Polícia Civil, dentre os quais: SEI, SPP, SICAD, SIPAV, RhNet, que realizem as atualizações necessárias decorrentes desta Portaria.

Art. 4º DETERMINAR à Gerência de Comunicação e Cerimonial que, nos termos desta Portaria, atualize o organograma descritivo publicado no sítio eletrônico da Polícia Civil e promova, na página institucional, as modificações resultantes.

Art. 5º DETERMINAR a juntada de cópia desta Portaria aos autos do processo administrativo SEI n.º 202400007024985.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento, ampla difusão interna e adaptações administrativas necessárias ao cumprimento

e à execução; à Gerência de Comunicação e Cerimonial, para conhecimento e cumprimento do art. 4º; à Gerência de Elaboração de Atos Normativos, para registro, arquivamento e publicação na ferramenta LEGISLAGOIAS; à Gerência Técnico-Policial, para registro e arquivamento; às Divisões vinculadas a este Gabinete, às Superintendências e às demais Gerências da Polícia Civil, à Escola Superior da Polícia Civil e ao Conselho Superior da Polícia Civil, para conhecimento, ampla difusão interna e providências administrativas de mister.

Art. 7º DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado de Goiás e CUMPRA-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 523721

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Progressão Funcional de Policial Penal, nos termos da Lei n.º 17.090, de 02 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração estadual, observada a manutenção do controle do gasto público, especialmente em relação às despesas com pessoal estabelecidas pelo Regime de Recuperação Fiscal que vigerão até 2030, planejar os atos de evolução funcional dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de os órgãos e entidades da administração estadual implementarem rotinas para a gestão de pessoas de modo a obter os dados funcionais dos servidores públicos, subsidiando os elementos que permitem a concessão das promoções e das progressões funcionais e a realização dos respectivos atos de evolução previstos para ocorrerem em cada exercício financeiro;

Considerando que existem atualmente na estrutura do Poder Executivo uma diversidade de planos e carreiras de remuneração com complexidade de requisitos relativos a interstícios entre classes/níveis, avaliação do servidor pelas chefias ou por meio de provas, ou títulos/certificação, existência de vagas, exigência de curso de habilitação, tipo de ato de concessão e a data para a sua ocorrência;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual no bojo do processo 202200005023319 (cópia do Despacho anexa ao evento 000037901167):

Por fim, considerando as observações aqui realizadas sobre as limitações de crescimento da despesa em relação aos tetos de gastos, esta Subsecretaria **manifesta-se favoravelmente** à solicitação contida no Ofício n.º 9152/2022/SEAD, de 20 de novembro de 2022, evento SEI n.º (000036414136).

Ainda que nossa manifestação seja favorável, é importante salientar a necessidade de que seja submetido, mensalmente, a esta Secretaria de Estado da Economia o relatório de impacto das evoluções funcionais, para possibilitar o acompanhamento do cumprimento dos tetos de gastos, por meio dos relatórios de impacto das implementações realizadas mês a mês, com as evoluções funcionais, limitadas ao montante financeiro apresentado pela Secretaria de Estado da Administração nestes autos.

Considerando os procedimentos para o 3º ciclo (dezembro, janeiro e fevereiro), previsto e disposto no Ofício Circular n.º 33/2023 - SEAD (47097630);

Considerando que, com fundamento na Lei n.º 17.090, de 2 de julho de 2010, a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), por intermédio da Portaria n.º 120/2022 - DGAP, de 31 de março de 2022 (70309584), instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPPP), designou seus membros pela Portaria n.º 23, de 14 de janeiro de 2025 (70309977) e, por meio da Portaria n.º 122/2022 - DGAP, de 31 de março de 2022 (70309654), aprovou o Regimento Interno da CPAPPP;

Considerando o Parecer da Procuradoria Setorial/DGPP DGPP/ADSET-16467 Nº 2/2025 (70455863), bem como a manifestação da Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPPP), conforme Análise e Julgamento de Recurso Administrativo nº 16/2025/DGPP/CPAPPP-20146 (71452249),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos previstos da Lei n.º 17.090, de 02 de julho de 2010, a partir de 1º de julho de 2024, com efeitos financeiros retroativos a contar a partir de **1º de julho de 2024** - consoante Ofício Circular n.º 33/2023 - SEAD (47097630) no qual a Secretaria de Estado da Administração - SEAD estabelece orientações sobre os procedimentos de instrução e tramitação dos processos relativos à concessão das promoções e progressões dos servidores públicos estaduais, ao servidor ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao grupo ocupacional Assistente Prisional, conforme relação abaixo:



EVOLUÇÕES FUNCIONAIS / JANEIRO/2025 (Progressão)

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO/ INÍCIO DA CONTAGEM DO BIÊNIO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
16448	***.998.531-**	456485	THIAGO PHELLIPE SANTANA ABEM ATHAR	Policial Penal - PCR - 18.300	PROGRESSÃO	2-I	2-II	01/07/2022	01/07/2024

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, via **Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para ciência e demais providências, em especial, as disposições previstas no Ofício Circular n.º 33/2023 - SEAD (47097630).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 523746

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 669, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010005064, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 475/2021-SES, somente quanto a evolução funcional do servidor abaixo, nos termos a seguir:

Onde lê-se:

I.

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Progressão
***.282.261-**	104317	PLINIO RIBEIRO BORGES	Médico - 18.464	G	I

Leia-se:

I.

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data do Direito
***.282.261-**	104317	PLINIO RIBEIRO BORGES	Médico 18.464	G	H	1º/1/2017
***.282.261-**	104317	PLINIO RIBEIRO BORGES	Médico 18.464	H	I	1º/1/2019

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação do servidor, não devendo alterar sua referência atual, nem o cargo em que o servidor está atualmente enquadrado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 523733

PORTARIA Nº 638, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora Priscila Pires Lopes, CPF ***399.731-**, Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524, vínculo 108420, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Progressão	F	30/12/2021

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	D	1º/1/2024
Progressão	E	6/1/2024

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos.

Art. 3º O enquadramento desta servidora, no PCR que trata a Lei nº 22.524/2024, foi o equivalente mais próximo ao valor do vencimento que a mesma deveria receber em dezembro de 2023.

Art. 4º Foi considerado o tempo de efetivo exercício para revisão da evolução funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 523735

PORTARIA Nº 671, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Seq.	CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data do Direito
1	XXX.390.501-XX	109532	FABIO SANTANA DE OLIVEIRA	Analista Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
2	XXX.375.748-XX	590921	MARCELO CAPPELLI	Analista Técnico de Saúde - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
3	XXX.449.501-XX	107230	FABIANA BEZERRA CAMARGO	Assistente Social - Lei 22.524	E	F	05/02/2025
4	XXX.482.601-XX	104804	ALTAIR FRANCISCO ALVES	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
5	XXX.729.971-XX	108367	DALVA DE JESUS SOUSA ARAUJO	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	13/02/2025
6	XXX.975.051-XX	104704	JANINE BIFARONI DE CARVALHO MAGALHAES	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
7	XXX.637.561-XX	104471	JOSE CARLOS BARBOSA	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
8	XXX.764.521-XX	108307	LUIZA LEITAO DUTRA	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
9	XXX.720.771-XX	108313	MARIA JOANA DIAS PEREIRA	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	02/02/2025
10	XXX.597.571-XX	109923	MARLI BALTA FERREIRA	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	06/02/2025
11	XXX.330.661-XX	109833	WENIA VIEIRA DA SILVA	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
12	XXX.489.726-XX	101061	MARIA APARECIDA BARBOSA REGO	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde - Lei 22.524	E	F	04/02/2025
13	XXX.913.881-XX	104824	REGINA LUCIA DE LIMA SELLOS	Cirurgião-Dentista - Lei 22.524	F	G	04/02/2025
14	XXX.721.201-XX	107531	ADRIANA SANTOS TOLEDO	Enfermeiro - Lei 22.524	E	F	17/02/2025
15	XXX.165.101-XX	105553	ALIANE DA PAIXAO BORGES RIBEIRO	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	27/02/2025
16	XXX.830.561-XX	107707	ALINE MACHADO	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	02/02/2025
17	XXX.010.531-XX	108008	AMANDA SANTOS FERNANDES COELHO	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
18	XXX.674.601-XX	107536	JANAINA COELHO CUNHA	Enfermeiro - Lei 22.524	E	F	01/02/2025

19	XXX.177.051-XX	106028	KELY CRISTINA DE ALMEIDA	Enfermeiro - Lei 22.524	E	F	07/02/2025
20	XXX.187.221-XX	107426	MARIA DE JESUS	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
21	XXX.578.761-XX	108950	OLIVIA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
22	XXX.796.551-XX	105977	TANIA APARECIDA DE PAULA CAMARGO	Enfermeiro - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
23	XXX.503.901-XX	110553	VERONICA FERNANDES VICENTINI LOBO	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	12/02/2025
24	XXX.814.811-XX	106037	WANESSA MEDEIROS PINTO SANTANA	Enfermeiro - Lei 22.524	E	F	02/02/2025
25	XXX.422.921-XX	108035	JORGE AUGUSTO ANDRADE MELO	Farmacêutico-Bioquímico - Lei 22.524	D	E	02/02/2025
26	XXX.280.150-XX	109469	LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO	Farmacêutico-Bioquímico - Lei 22.524	D	E	11/02/2025
27	XXX.056.611-XX	104710	ROOSEVELT FERNANDES ALVES	Farmacêutico-Bioquímico - Lei 22.524	F	G	02/02/2025
28	XXX.401.061-XX	108242	SARAH RIBEIRO LEMES	Fisioterapeuta - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
29	XXX.955.941-XX	106279	ADRIANA GANAM ALVES CAMPOS	Médico - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
30	XXX.437.901-XX	106153	ADRIANA HELENA DE MATOS ABE	Médico - Lei 22.524	E	F	19/02/2025
31	XXX.220.601-XX	105966	ADRIANA OLIVEIRA GUILARDE	Médico - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
32	XXX.317.141-XX	105983	ANTONIO FERNANDO DE MENDONCA	Médico - Lei 22.524	E	F	09/02/2025
33	XXX.410.941-XX	104777	CARLUCIO CRISTINO PRIMO	Médico - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
34	XXX.654.261-XX	106406	CELIO DA SILVA ROCHA VIDAL	Médico - Lei 22.524	E	F	02/02/2025
35	XXX.535.371-XX	106570	DANIEL ALVES DA SILVA	Médico - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
36	XXX.898.981-XX	108923	ELIZA DE OLIVEIRA BORGES	Médico - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
37	XXX.419.671-XX	109509	ERICO NERI DUARTE	Médico - Lei 22.524	D	E	09/02/2025
38	XXX.655.401-XX	109946	FERNANDO DE NAPOLE AZEVEDO	Médico - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
39	XXX.671.761-XX	109165	GRACYELLA PEDROSA NAVES	Médico - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
40	XXX.264.801-XX	105529	ISABELA GHETTI MACEDO ISAAC	Médico - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
41	XXX.395.731-XX	102880	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA LEAO	Médico - Lei 22.524	H	I	01/02/2025
42	XXX.421.041-XX	107022	LARISSA MARTINS BEZERRA	Médico - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
43	XXX.737.851-XX	106127	LORENA DE CASTRO DINIZ	Médico - Lei 22.524	E	F	06/02/2025
44	XXX.084.711-XX	105225	MARCELO D AVILA SEABRA	Médico - Lei 22.524	F	G	02/02/2025
45	XXX.709.501-XX	104765	MARCIA VIEIRA SILVA	Médico - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
46	XXX.839.001-XX	104822	MARCOS CESAR ALVES	Médico - Lei 22.524	E	F	02/02/2025
47	XXX.675.011-XX	106669	MARIA BARBARA FRANCO GOMES	Médico - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
48	XXX.665.301-XX	106760	MIGUEL ANGEL CORRALES COUTINHO	Médico - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
49	XXX.909.698-XX	108122	MONICA CRISTINA DE BORGES ROJAS	Médico - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
50	XXX.885.081-XX	110617	NICOLA PAOLO BERTOLINI	Médico - Lei 22.524	D	E	22/02/2025
51	XXX.345.091-XX	106590	RICARDO CURADO DE OLIVEIRA E SILVA	Médico - Lei 22.524	E	F	03/02/2025
52	XXX.853.301-XX	106148	ROGERIO ARAUJO DE PAULA	Médico - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
53	XXX.549.451-XX	105516	SERGIO BARBOSA BATISTA	Médico - Lei 22.524	F	G	04/02/2025
54	XXX.695.256-XX	106777	SIBELY BRAGA SANTOS MAIA	Médico - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
55	XXX.145.961-XX	104544	WALTER DE BIASE DA SILVA NETO	Médico - Lei 22.524	F	G	01/02/2025

56	XXX.737.391-XX	105150	VIVECA CORREA DE SOUSA	Nutricionista - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
57	XXX.481.071-XX	105395	ALVANI ALMEIDA DE SOUZA	Psicólogo - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
58	XXX.213.961-XX	105142	JESANA MARA JUNQUEIRA E SOUZA	Psicólogo - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
59	XXX.550.821-XX	104592	MARIA IRENILDE OLIVEIRA PINTO	Psicólogo - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
60	XXX.613.711-XX	107073	ABADIA ROSA CANGUCU SOUSA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
61	XXX.699.651-XX	106686	ADELAIDE TAVARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	06/02/2025
62	XXX.155.701-XX	106007	ADENIO BARBOSA RAMALHO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	03/02/2025
63	XXX.459.411-XX	109709	AILTON MARTINS MAXIMO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	23/02/2025
64	XXX.528.671-XX	104393	ALDENORA GOMES DE OLIVEIRA NOVAIS	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	F	G	04/02/2025
65	XXX.512.691-XX	106000	CLEYLA ROCHA DE JESUS	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	02/02/2025
66	XXX.448.341-XX	106244	CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	13/02/2025
67	XXX.367.081-XX	109729	CONSUEI FLORENCIO DUTRA SILVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
68	XXX.850.221-XX	106015	DILMA FERREIRA DA SILVA ROCHA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	03/02/2025
69	XXX.817.042-XX	106824	DINALVA DOS SANTOS DIAS	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
70	XXX.965.371-XX	105945	DIONISMAR LEMOS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
71	XXX.508.021-XX	110581	DIVINA PEREIRA DA SILVA COQUEIRO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	24/02/2025
72	XXX.642.541-XX	108959	ELIANA DOS SANTOS VIEIRA DUARTE SILVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	07/02/2025
73	XXX.128.691-XX	108715	ELIANE MUNIZ CABRAL	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
74	XXX.545.381-XX	108201	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	05/02/2025
75	XXX.761.401-XX	109764	ERIVANIA MESSIAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	28/02/2025
76	XXX.288.002-XX	104815	EVA SILVEIRA NETO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	08/02/2025
77	XXX.467.616-XX	108006	FLAVIA PEREIRA GONDIM COSTA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	25/02/2025
78	XXX.931.361-XX	108016	GLAUCIANE RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	06/02/2025
79	XXX.883.721-XX	106250	IVANILDA MARQUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	02/02/2025
80	XXX.274.881-XX	108725	LAZARA APARECIDA DE FARIA MARTINS	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
81	XXX.458.411-XX	106740	LILIA GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	01/02/2025

82	XXX.686.741-XX	109448	LUCELENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	03/02/2025
83	XXX.916.601-XX	109446	LUDMILLA MOREIRA DOS SANTOS CONDES	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	09/02/2025
84	XXX.254.861-XX	106070	MARCIA CRISTINA MOURA REZENDE RAHIMI	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
85	XXX.269.800-XX	106240	MARIA CRISTINA DA COSTA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	02/02/2025
86	XXX.216.341-XX	106083	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
87	XXX.047.011-XX	107157	MARIA DIVINA NUNES DE SIQUEIRA PAIVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	03/02/2025
88	XXX.983.021-XX	108789	MARIA DIVINA PINHEIRO PRADO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	05/02/2025
89	XXX.744.541-XX	105132	MARIA HELENA GORGONHO DE MOURA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	F	G	04/02/2025
90	XXX.507.161-XX	109545	MARIA MARLENE DA SILVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	24/02/2025
91	XXX.014.421-XX	108326	MARIA PATROCINIA PEREIRA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	03/02/2025
92	XXX.722.271-XX	109195	MILENE FELIX DE JESUS MATOS	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
93	XXX.752.321-XX	108944	MIRIAM DE FREITAS MODANEZ	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
94	XXX.279.251-XX	109868	NEUSA ALVES PESSOA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
95	XXX.376.491-XX	108946	NILVANIR CAMARGO DA LUZ	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	03/02/2025
96	XXX.865.131-XX	105827	OLGA PIRES BERNARDO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	E	F	09/02/2025
97	XXX.926.371-XX	108133	REGINA ROSA SILVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	05/02/2025
98	XXX.405.371-XX	109800	RENATA BUENO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	15/02/2025
99	XXX.340.411-XX	104329	ROSIMEIRE SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
100	XXX.036.591-XX	108779	SHIRLEY RAQUEL SILVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	15/02/2025
101	XXX.071.871-XX	108467	SILMA SEVERO RIBEIRO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
102	XXX.177.461-XX	105128	SIMONE DE FATIMA CRUZ	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	F	G	23/02/2025
103	XXX.382.961-XX	109556	SIRLENE FRANCISCA DELFINO ZACARIAS	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	02/02/2025
104	XXX.684.741-XX	109683	SUELY INACIO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
105	XXX.677.231-XX	108169	VALBERNANDES ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	03/02/2025



106	XXX.305.251-XX	108874	WAGNER JOSE DA SILVA CAMARGO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	07/02/2025
107	XXX.504.421-XX	58867	WALDIRENE GOMES DA SILVA GUALBERTO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	F	G	01/02/2025
108	XXX.850.351-XX	109595	WALTEIR MAGELO MESQUITA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
109	XXX.079.021-XX	109835	WESLEY MENDES GONCALVES	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
110	XXX.752.021-XX	106640	ALEXANDRE AZEVEDO DE ARAUJO	Técnico em Laboratório - Lei 22.524	D	E	23/02/2025
111	XXX.502.601-XX	110477	DENISY MARQUES MENDANHA DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório - Lei 22.524	D	E	12/02/2025
112	XXX.540.771-XX	109690	HOODS DE OLIVEIRA PERES	Técnico em Laboratório - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
113	XXX.675.631-XX	105818	MAILON SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório - Lei 22.524	E	F	05/02/2025
114	XXX.107.871-XX	106352	MARCELO LOBO NUNES	Técnico em Laboratório - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
115	XXX.337.311-XX	107998	ALDENILDO PEREIRA DA SILVA	Técnico em Radiologia - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
116	XXX.643.001-XX	106826	AMADO DA SILVA GARCIA	Técnico em Radiologia - Lei 22.524	E	F	01/02/2025
117	XXX.416.571-XX	109754	ELIZETE SANTOS DE LIMA	Técnico em Radiologia - Lei 22.524	D	E	01/02/2025
118	XXX.322.121-XX	108954	PATRICIA ALVES	Técnico em Radiologia - Lei 22.524	D	E	06/02/2025
119	XXX.344.711-XX	106516	REINALDO PEREIRA DE CASTRO	Técnico em Radiologia - Lei 22.524	E	F	01/02/2025

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 523736

PORTARIA Nº 658, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, com fulcro no inciso I e no §1º do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no art. 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Condenar a servidora MARCELLA FABYANA SANTANA BRASIL, CPF nº ***.642.411-**, estatutária, ocupante do cargo de Médico, código funcional nº 106350, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, aplicando-lhe a penalidade de demissão e, por consequência, declarar a sua inabilitação para promoção, nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no artigo 199, inciso IV, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 960/2025/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 5/2024 SES/CPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 169/2024, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202300010053543.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 4 do Despacho nº 960/2025/GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, §2º, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 523770



EXTRATO DA PORTARIA Nº 686, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010018488.

Transgressão: art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Há indícios de que a servidora teria, supostamente, faltado intencionalmente ao exercício de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ou o equivalente, para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 13 de março de 2025.

Protocolo 523772

EXTRATO DA PORTARIA Nº 690, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202500010018579.

Transgressão: art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Há indícios de que a servidora teria, supostamente, faltado intencionalmente ao exercício de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ou o equivalente, para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 13 de março de 2025.

Protocolo 523775

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 76/2025 SES-GO Contratação Sislog: 111489 SEI: 202400005046825

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as unidades administrativas e assistenciais da SES-GO. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ 173.150,90

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 20/03/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília)
- Data e horário de início da sessão: 02/04/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 523859

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Intersecretarial nº 02/2025 - ECONOMIA

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria Intersecretarial nº 04/2024.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ECONOMIA, DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, considerando a necessidade de atualização da regulamentação da Lei estadual nº 16.434, de 16 de dezembro de 2008 e de regulamentação do uso de Cartão de Pagamento do Governo de Goiás - CPGG, para pagamento das despesas previstas na referida

lei estadual e daquelas previstas no art. 75, I e II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido na Portaria Intersecretarial nº 04/2024, que instituiu Grupo de Trabalho Intersecretarial, para apresentar as minutas dos atos normativos necessários à regulamentação da Lei estadual nº 16.434, de 16 de dezembro de 2008 e à regulamentação do uso do Cartão de Pagamento do Governo de Goiás - CPGG, para pagamento das despesas previstas na referida lei estadual e daquelas previstas no art. 75, I e II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Protocolo 523766

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 540/2025

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ

Nome Empresarial

59791898000106

MINI ATACADO SUPER BOA LTDA

Protocolo 523956

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 034, DE 13 DE março DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho com a incumbência de adotar todas as medidas preparatórias à realização de Chamamento Público tendente à celebração de Contrato de Gestão com "Organização Social de Integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais", para transferir ao **PARCEIRO PRIVADO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL** - a administração dos Centros Regionalizados de Atendimento Socioeducativo de Rio Verde-GO e Porangatu-GO, composto pelo pessoal abaixo nominado, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ou às funções que exercem:

- **Juliano Martins Rodrigues** - CPF ***.851.871-**
- **Antônio Eurípedes de Lima** - CPF ***.898.911-**
- **Bruna dos Anjos Lima** - CPF ***.082.811-**
- **Cláudia Maria de Oliveira Santos** - CPF ***.319.761-**
- **Eduardo Henrique Oliveira Silva** - CPF ***.863.241-**
- **Suzana do Carmo dos Reis** - CPF ***.319.761-**

Art. 2º - O disposto no art. 1º compreende as atividades de levantamentos de dados e informações de ordem financeira, patrimonial e de pessoal e estudo técnico preliminar, bem como o acompanhamento da elaboração das minutas de edital de chamamento público, contrato de gestão e demais anexos inerentes à relação de parceria que se pretende viabilizar.

Parágrafo único. Fica estabelecido em 45 (quinze) dias, contado da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho ora constituído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE!

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 13 dias do mês de março de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 523902

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiam recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio do EDITAL DE APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES EM GOIÁS Nº 01/2025. Chamada pública que concederá apoio financeiro às propostas no Estado de Goiás e do segmento artístico-cultural, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Elementos que se torna parte integrante do Edital, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645000391 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis à matéria. A inscrição para o Edital será realizada dentro da plataforma digital SISTEMA BARU DE EDITAIS, sistemabaru.cultura.go.gov.br ficando aberto do dia 24/03/2025 ao dia 25/04/2025 até as 23h59m59s (horário de Brasília). O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4622.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 523747

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiam recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio do EDITAL DIFUSÃO CULTURAL

Nº 02/2025. Chamada pública que concederá apoio financeiro às propostas no Estado de Goiás e do segmento artístico-cultural, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Elementos que se torna parte integrante do Edital, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645000393 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis à matéria. A inscrição para o Edital será realizada dentro da plataforma digital SISTEMA BARU DE EDITAIS, sistemabaru.cultura.go.gov.br ficando aberto do dia 24/03/2025 ao dia 25/04/2025 até as 23h59m59s (horário de Brasília). O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4622.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 523749

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiam recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio do EDITAL LITERÁRIO BARIANI ORTENCIO Nº 04/2025. Chamada pública que concederá apoio financeiro às propostas no Estado de Goiás e do segmento artístico-cultural, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Elementos que se torna parte integrante do Edital, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645000397 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis à matéria. A inscrição para o Edital será realizada dentro da plataforma digital SISTEMA BARU DE EDITAIS, sistemabaru.cultura.go.gov.br ficando aberto do dia 24/03/2025 ao dia 25/04/2025 até as 23h59m59s (horário de Brasília). O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4622.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 523751

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiam recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio do EDITAL DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS, CORAIS E FANFARRAS Nº 05/2025. Chamada pública que concederá apoio financeiro às propostas no Estado de Goiás e do segmento artístico-cultural, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Elementos que se torna parte integrante do Edital, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645000398 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. Lei

Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis à matéria. A inscrição para o Edital será realizada dentro da plataforma digital SISTEMA BARU DE EDITAIS, sistemabaru.cultura.go.gov.br ficando aberto do dia 24/03/2025 ao dia 25/04/2025 até as 23h59m59s (horário de Brasília). O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4622.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 523753

CRONOGRAMA

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Cronograma, referente aos Editais nº 01, 02, 04 e 05, lançados por esta pasta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	5 dias	17/03/2025	21/03/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	33 dias	24/03/2025	25/04/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	31 dias	30/04/2025	30/05/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	03/06/2025	03/06/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	3 dias	04/06/2025	06/06/2025
1.4	Resposta ao Recurso	5 dias	09/06/2025	13/06/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final do DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	18/06/2025	18/06/2025
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	11 dias	20/06/2025	30/06/2025
2.2	Divulgação preliminar do resultado de habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	01/07/2025	01/07/2025
2.3	Prazo Recursal.	3 dias	02/07/2025	04/07/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	5 dias	10/07/2025	14/07/2025

2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	16/07/2025	16/07/2025
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento.	9 dias	17/07/2025	25/07/2025
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	45 dias	28/07/2025	10/09/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 523794

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO Especial do Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás

PAUTA: Convocação da 1ª empresa classificada no Cadastro de reserva DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024/SEAPA REFERENTE ao Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte.

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se às 08:00hs na sala da Gerência de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agropecuária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), a reunião ordinária da Comissão Especial do Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás instituída pela Portaria nº 232/2024. Estiveram presentes o presidente André Gustavo Umbelino Lousa e os membros da comissão: Michelle Nana Ferreira Barbosa e Fernanda Santos Barreto. A pauta abordou sobre a desistência formal e voluntária da empresa **Thais Regina de Freitas Silvério**, inscrita no CNPJ nº 27.320.228/0001-15. Neste contexto, será convocada a 1ª empresa classificada no Cadastro de Reserva, **Pedro Alves da Silva**, inscrita no CNPJ nº 42.004.607/0001-90. Ressalta-se que apenas duas empresas ficaram no cadastro de reserva: a primeira, já mencionada, e em segundo lugar a empresa **Aildo Franco de Moraes Filho**, inscrita no CNPJ nº 40.917.070/0001-23, conforme o resultado final. Ambas as empresas tiveram pontuação 0 (zero) nos critérios de priorização, conforme item 7.2 do Edital de Chamamento Público 004/2024 - SEAPA. Diante disso, o desempate entre as empresas foi realizado conforme o critério estabelecido no item 7.3 do Edital de Chamamento Público 004/2024- SEAPA no qual prevaleceu a proposta do empreendedor mais velho. Nesse caso, o Senhor Pedro Alves da Silva, nascido em 1963, foi favorecido, enquanto o empreendedor Aildo Franco de Moraes Filho nasceu em 1986. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada 10:00hs, com agradecimentos pela presença e reforço do papel da Comissão em garantir a clareza dos processos que envolvem o Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás. Desta forma, após revisão dos membros, foi APROVADO por unanimidade a publicação da convocação da 1ª empresa classificada no Cadastro de Reserva, **Pedro Alves da Silva**, inscrita no CNPJ nº 42.004.607/0001-90. Finalizadas as discussões, eu, Michelle Nana Ferreira Barbosa, membro da Comissão Especial Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás, lavrei esta ata que segue assinada pelos presentes.

Comissão Especial do do Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás(Portaria nº 232/2024).

Protocolo 523925

ERRATA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, **COMUNICA** que, no Extrato do Termo 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 24.492, de 14.03.2025, fl.24

Onde se lê:

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustível.

Leia-se:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de PUBLICIDADE LEGAL em jornal de grande circulação diária no âmbito do Estado de Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 523758

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 027/2025

PROCESSO: 202517647000524

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMELO - CNPJ/MF sob o nº 01.181.239/0001-78 - GO.

OBJETO: De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola Solis - 75 RX 4WD	2021	002705906	CYWDR1130840MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799503	947

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 13 de março de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 523776

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/2025

PROCESSO: 202517647000512

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - CNPJ/MF sob o nº 01.800.465/0001-90 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola Solis - 75 RX 4WD	2021	002620309	JYWDR1092240MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799174	936

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 13 de março de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 523854

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 024/2025

PROCESSO: 202517647000530

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA - CNPJ/MF sob o nº 25.040.122/0001-32 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola Solis - 75 RX 4WD	2021	002620316	KYWDR1118131MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799181	938

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 14 de março de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 523910

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO: 202517647000295

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola Solis - 75 RX 4WD	2021	002561665	JYWDR1095697MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002801091	923

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 14 de março de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 523913

AVISO CHAMAMENTO DE CADASTRO DE RESERVA

CONVOCAÇÃO da 1ª empresa classificada no CADASTRO DE RESERVA DO edital CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 - SEAPA, VINCULADO AO PROJETO DE PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DAS AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE Trata-se da publicação da convocação da 1ª empresa classificada no Cadastro de Reserva do Edital de Chamamento Público nº 004/2024/SEAPA, para cadastramento de agroindústrias de pequeno porte, vinculado ao Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás que se enquadrem nas disposições da Instrução Normativa nº 16, de 23 de junho de 2015, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em atendimento ao disposto no art. 7º do Anexo do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, que estabelece as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, com registro nos Processos SEI nº 202417647001763 .

Considerando o conteúdo consignado na Ata nº 004/2024, referente à Reunião Ordinária realizada pela Comissão Especial Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 232/2024, **torna-se público o chamamento da 1ª empresa classificada no Cadastro de Reserva, Pedro Alves da Silva, inscrita no CNPJ nº 42.004.607/0001-90**, em razão da desistência formal e voluntária da empresa Thais Regina de Freitas Silvério, inscrita no CNPJ nº 27.320.228/0001-15, originalmente classificada.

A empresa convocada deverá manifestar seu interesse a partir desta publicação pelo e-mail gdcpa.agricultura@goias.gov.br e/ou pelo telefone (62) 3201-8992. Além disso, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, parceiro responsável pela execução da consultoria especializada, entrará em contato formalmente para dar início ao processo de contratação. Caso a empresa convocada não tenha interesse em participar do projeto, deverá comunicar formalmente a esta Secretaria.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a SEAPA pelo e-mail gdcpa.agricultura@goias.gov.br e/ou pelo telefone (62) 3201-8992.

Comissão Especial do do Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás(Portaria nº 232/2024).

Protocolo 523932

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código 112906
CONTRATAÇÃO Nº 13/2025 - SIC
PROCESSO Nº 202500005006352**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Objeto: **Implantação da Galeria de Ex-Secretários**

PLACAS	
Descrição do item 001 Código 4943 - Placas de Identificação, em aço inoxidável, com 12 cm altura.	
Informações Adicionais Confecção de letra em aço inox estilo caixa, com altura de 12 CM formando o nome: GALERIA DE SECRETÁRIOS, para atender demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.610,00
Valor Total	R\$ 2.610,00
PLACAS	
Descrição do item 002 Código 493 - Quadro Decorativo, com moldura em alumínio, medindo aproximadamente 31 x 21 cm.	
Informações Adicionais Confecção de quadros para fotos da Galeria, com moldura em alumínio e acrílico de face, medindo 31 x 21 CM, para atender demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	45
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 230,07
Valor Total	R\$ 10.353,15
PLACAS	
Descrição do item 003 Código 4943 - Placas de Identificação, em aço, medindo aproximadamente 13 x 3 cm.	
Informações Adicionais Confecção de Placas em aço, medindo 13 X 3 CM para os quadros com nomes, para atender demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	45
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 20,67
Valor Total	R\$ 930,15
PLACAS	
Descrição do item 004 Código 4943 - Placas de Identificação, em aço, medindo aproximadamente 100 x 150 cm.	
Informações Adicionais Confecção de Placa em aço medindo 100 x 150 CM, para atender demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.436,66
Valor Total	R\$ 2.436,66
PLACAS	
Descrição do item 005 Código 4943 - Placas de Identificação, em acrílico, medindo aproximadamente 21 x 29,7 cm.	
Informações Adicionais Confecção de Placas em acrílico, medindo 21 X 29,7 CM, para identificação dos departamentos e gerências, para atender demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 86,00
Valor Total	R\$ 2.150,00
PLACAS	
Descrição do item 006 Código 4943 - Placas de Identificação, em acrílico, medindo aproximadamente 30 x 10 cm.	
Informações Adicionais Confecção de Placas em acrílico, medindo 30 X 10 CM, para identificação de banheiros e copas, para atender demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 69,34
Valor Total	R\$ 693,40
PLACAS	
Descrição do item 007 Código 4943 - Placas de Identificação, em PVC, medindo aproximadamente 1,20 x 1,66 cm.	
Informações Adicionais Confecção de Placas em PVC, medindo 1,20 X 1,66 CM, para identificação e orientação dos órgãos, para atender demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	2

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 686,67
Valor Total	R\$ 1.373,34

Valor total estimado de R\$ 4.159,68 (Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos);
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **21/03/2025**
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br
Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone:32015558 e/ou e-mail: compras.sic@goias.gov.br

Goiânia, 14 de março de 2025.

JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 523966

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no disposto no art. 27, § 1º, da Lei nº 13.019/14, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Seleção, que será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público e avaliar propostas protocoladas para firmar Termo de Colaboração, conforme previsto em Edital e no processo 202519222000282, para realização da Temporada do Mais Araguaia 2025.

§ 1º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - TEÓFILO ALVES NEVES, CPF nº XXX.450.581-XX, ocupante do cargo de Subsecretário do Trabalho e da Renda, como Presidente;

II - ANNE KAROLINE PUREZA INÁCIO, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro da Comissão de Seleção;

III - RAISSA ALVES RODRIGUES, CPF nº XXX.989.781-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Qualificação Profissional, como membro da Comissão de Seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 523909

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - SER CONTRATAÇÃO: 112489 (SISLOG/GO) - PROCESSO Nº 20250005004128

O Estado de Goiás, por intermédio da **RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Descrição do item 001 Código 9 - Café, torrado (a) tipo superior, moagem fina, embalado à vácuo.	
Informações adicionais O produto deverá apresentar qualidade global igual ou superior a 7,0 pontos, 100% arábico. Certificação PQC (Programa de Qualidade do Café) e selo de qualidade e pureza ABIC superior, preferencialmente. Marca de referência de qualidade: Rancheiro tradicional, equivalente ou de melhor qualidade	
Período (Meses)	12
Quantidade	2400
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria da retomada (sede)
Diferença Mínima	R\$ 2,00
Valor Unitário	R\$ 31,46
Valor Total	R\$ 75.504,00
Descrição do item 002 Código 13 - Açúcar, cristal.	
Informações Adicionais Origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Marcas de referência: Itajá, Cristal, Ibiá ou equivalente	
Período (Meses)	12
Quantidade	1200
Unidade	pacote c/ 2 quilograma
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria da retomada (sede)
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 8,01
Valor Total	R\$ 9.612,00

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **28/03/2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3030-1474**.

PAULO ROGERIO MENDES DE QUEIROZ
Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 523927

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024/SEINFRA

Processo nº 202420920001522. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica R Faveri Licitações Engenharia Ltda., CNPJ nº 48.716.987/0001-71. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 042/2024, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 09/03/2025 a 07/05/2025. **Data de Assinatura:** 13/03/2025. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretária de Estado da infraestrutura; Vinícius Oliveira Lemes/Superintendente de Planejamento e Obras Públicas; Patrícia Araújo Ferreira/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Ricardo de Faveri/Representante legal Contratada.

Protocolo 523785

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato de Publicação

Processo nº 202400029000169

Interessado: **Expresso São Luiz Ltda**

EXTRATO DE Portaria AGR 80/2025 - AGR (Processo SEI nº 71851899) "Art. 1º Instaurar, no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Processo Administrativo Ordinário para apuração das irregularidades constatadas em desfavor da empresa Expresso São Luiz Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.543.354/0001-45, nos termos dos arts. 23, II, e 35, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, com fundamento no art. 35, § 1º, da referida norma, visando a apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis. Art. 2º Designar Comissão Processante, na forma do art. 35, § 1º, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, composta pelos seguintes servidores: I - Paulo Henrique Oliveira Marques, CPF nº XXX.879.601-XX (Presidente); II - Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira, CPF nº XXX.498.131-XX (Membro); III - Geovana de Fátima Moreira Silva, CPF nº XXX.339.101-XX (Membro). Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado mediante justificativa formal., Art. 4º Revogar a Portaria AGR 78/2025 (SEI nº 71754365) - AGR. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente

Protocolo 523893

Extrato 04/2025

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para conhecimento que autorizou o cadastro nos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, de que trata a Lei 18.673/2014, dos seguintes interessados:

Processo nº 202500029000606 ISMAEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA Resolução nº 64/2025 | Processo nº 202500029000610 CLÍNICA MED CENTER LTDA Resolução nº 65/2025 | Processo nº 20250029000637 MODELO TENDAS E TRANSPORTES LTDA Resolução nº 66/2025 | Processo nº 202100029004547 CARAMURU ALIMENTOS S/A Resolução nº 67/2025 | Processo nº 202500029000644 SF AGRÍCOLA LTDA Resolução nº 68/2025 | Processo nº 202500029000653 R N TRANSPORTES E TURISMO LTDA Resolução nº 70/2025 | Processo nº 202100029000544 TRANSPORTE ESCOLAR 3L LTDA-ME Resolução nº 71/2025 | Processo nº 202500029000657 LAIR INACIA TOSTA PRUDENTE LTDA Resolução nº 72/2025 | Processo nº 202500029000667 SCRIPT ASSESSORIA, EVENTOS E PESQUISAS LTDA Resolução nº 73/2025 | Processo nº 202500029000675 MERESIAS EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS LTDA Resolução nº 74/2025 | Processo nº 202200029000351 VIAÇÃO MODELO LTDA Resolução nº 75/2025 | Processo nº 202500029000661 VM TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Resolução nº 51/2025 | Processo nº 202200029000574 RIOSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Resolução nº 76/2025 | Processo nº 202500029000687 58.638.209 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS Resolução nº 77/2025 | Processo nº 202500029000703 22.146.305 MARCELO EURÍPEDES GUIMARÃES Resolução nº 78/2025 | Processo nº 202200029000649 W P DOS SANTOS TUR TRANSPORTES LTDA Resolução nº 79/2025 | Processo nº 202200029000600 ROBERTO CARLOS DE CASTRO LTDA Resolução nº 80/2025 | Processo nº 202500029000733 59.439.069 SIMAR FERNANDES LEÃO Resolução nº 81/2025 | Processo nº 202200029000984 TRANSPORTES RODOGLOBO LTDA Resolução nº 83/2025 | Processo nº 202500029000752 MULTI-MARCAS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA Resolução nº 85/2025 | Processo nº 202500029000753 AMADOR TRANSPORTES

LTDA Resolução nº 86/2025 | Processo nº 202500029000769 47.094.013 CRISTIANO CRUZ DE LIMA Resolução nº 87/2025 | Processo nº 202200029001336 CARLOS ANTONIO DE CASTRO ALVES 42626420115 Resolução nº 89/2025 | Processo nº 202200029000907 SOUZA TUR TRANSPORTES TURISMO LTDA Resolução nº 90/2025

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 523756

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km**, Contratação nº 110174, processo nº 202400005041785, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **26/03/2025, a partir das 15 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é retomar a Fase de Lances, tendo em vista o deferimento do Recurso apresentado pela empresa BJ CONSTRUTORA LTDA, o qual inabilitou o fornecedor detentor de menor lance, conforme divulgado no Termo de Julgamento de Recurso (doc. SISLOG nº 150707), subsidiado pela Análise do setor técnico requisitante - DESPACHO Nº 990/2025/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SISLOG nº 150702).

Goiânia, 14 de março de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 523817

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2025-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO STCP-PROSUL, FORMADO PELAS EMPRESAS: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA- STCP (EMPRESA LÍDER) E PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. **OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - DOC-GOINFRA. **VALOR:** R\$ 74.007.274,14 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 15 451 1003 3.289 03, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.36, NOTA DE EMPENHO Nº: 2025.4361.016- 00014, E 2025.4361.016-00015, AMBAS DATADAS EM 12/03/2025 (71728084 - 71728128) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 49 (QUARENTA E NOVE) MESES, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 43 (QUARENTA E TRÊS) MESES, CONTADO A PARTIR DE 01/04/2025, COM AS DEVIDA ALTERAÇÕES DE CRONOGRAMA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. **PROCESSO SEI Nº 202400036013044 E 202400005000302. PROCESSO SISLOG Nº 103607.**

Protocolo 523781

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2025-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CLARO S/A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO

DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA. VALOR: R\$ 95.899,80 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2025 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.31, NOTA DE EMPENHO Nº: 2025.4361.006.00127, DATA: 05/03/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 60 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO RESPECTIVO INSTRUMENTO. PROCESSO SEI Nº 202400005031576 E 202500036003071. PROCESSO SISLOG Nº 108878.

Protocolo 523819

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2025-GOINFRA. DOADOR: MUNICÍPIO DE ITAGUARU. **DONATÁRIA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **OBJETO:** TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUARU E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) PARA A ELABORAÇÃO E DOAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SEM ENCARGOS, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL GO-427, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS CIDADES DE HEITORÁ E ITAGUARU, NESTE ESTADO. CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 202500036002021.

Protocolo 523938

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
Número do Processo SISLOG: 112802
Número do Processo SEI: 202500005005989**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à Aquisição de Certificado Digital - A3 PF. O objetivo é atender a necessidade de assinatura em documentos de responsabilidade do ocupante dos cargos de Diretora de Gestão Integrada, nomeada pelo Decreto de 16 de Abril de 2024 publicado no Diário Oficial nº 24.362 - Suplemento, nos termos do Processo 202400036005044 e da Gerente da Secretaria Geral, nomeada pelo Decreto de 12 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 23.715 - Suplemento, nos termos do Processo 202200036000521, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA, mediante **Dispensa Eletrônica nº 12/2025**, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 112802** e processo **SEI nº 202500005005989**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 4710 - Suprimentos de TI, Ferramentas para equipamentos de TI.	
Período (Meses)	12
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	21.308.480/0001-22
Fornecedor	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Valor Unitário	R\$ 110,00
Valor Total	R\$ 220,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA**

Protocolo 523742

**GÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-GOINFRA**

Às 09:00 horas, do dia 11/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Chaveiro e Carimbos, compreendendo confecção de chaves, fornecimento de peças e equipamentos, instalação e manutenção de fechaduras e de portão eletrônico**, mediante **Pregão Eletrônico nº 18/2025**, referente ao processo de contratação nº **110747** e processo SEI nº **202400005044942**, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01	
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Lote 02	
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	FRACASSADO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA**

Protocolo 523883

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 76/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)



procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 14 de Março de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 523779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 77/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do

vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 14 de Março de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 523780

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 220/2025 DETRAN, Processo 202500025016224-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **114788407 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **PQQ5E29**, marca/modelo: **153775-HONDA/CIVIC TOURING CVT**, ano de fabricação/modelo: **2016/2017**, cor **PRETA**, chassi nº **93HFC1690HZ108812**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: JOAO LENY DA SILVA, CPF: XXX.966.701-XX.**

Protocolo 523885

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 219/2025 DETRAN, Processo 202500025038509-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **112139438 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **OTJ5E97**, marca/modelo: **151225-VW/UP TAKE MA**, ano de fabricação/modelo: **2014/2015**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BWAG4126FT549531**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MAICON KELLEM LIMA SOUSA, CPF: XXX.608.002-XX - UF: PA.**

Protocolo 523887

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 217/2025 DETRAN, Processo 202400025057355 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **JEOVANDES ANDRÉ LAZARO**, CPF **XXX.050.641-XX**, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 523889



Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202511129001376
Interessada: Maria do Rosário Rodrigues Mendonça
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1183/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Francisco Rodrigues de Mendonça. Data do Óbito: 08/02/2025. Pensionista: Maria do Rosário Rodrigues Mendonça, viúva, início: 08/02/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 13 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523757

Referência: Processo nº 202511129000285
Interessada: Mônica Bueno Antunes
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1182/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ignez Bueno Antunes. Data do Óbito: 18/10/2024. Pensionista: Mônica Bueno Antunes, filha inválida, início: 13/01/2025. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 13 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523760

Referência: Processo nº 202411129007062
Interessada: Brasilei Clemente Ferreira
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1189/2025/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Edith Aparecida Santana de Oliveira. Pensionista: Brasilei Clemente Ferreira, companheiro, início da retificação: 23/09/2024. Alteração da qualidade de dependente, da forma de cálculo e do valor do benefício em virtude da comprovação de que o dependente é inválido. Despacho Retificado nº 5891/2024/GAB. Fundamentação Legal: art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523768

Referência: Processos nºs 201411129004014 - 202300003010971
Interessada: Terezinha Messias de Sousa Ferreira
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1200/2025/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Claudomiro Ferreira da Assunção. Pensionista: Terezinha Messias de Sousa Ferreira, viúva. Retificação quanto a forma de reajuste do benefício e do respectivo valor, em razão do reposicionamento no cargo de Auxiliar de Transporte e Obras, nos termos do art. 6º, §4º, da Lei 18.276/2013, com a incidência dos percentuais de 10 e 34%, previstos no Anexo VI da Lei Estadual 15.665/2006. Data início da retificação: 23/09/2024 (data do trânsito em julgado da decisão). Despacho Retificado nº 1447/2014-GAB/GOIASPREV. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013, e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5342319-39.2020.8.09.0051.

Goiânia, 13 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523778

Referência: Processo nº 201111129006488 - 202311129012220
Interessado: Elbes Mendonça de Abreu
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1209/2025/GAB

Convalidação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Sônia Elisa Fiorotto Mendonça de Abreu. Pensionista: Elbes Mendonça de Abreu, viúvo, convalidação do restabelecimento da pensão na forma definitiva. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010 e decisão final de mérito proferida na Ação Judicial nº 5632680-16.2023.8.09.0051.

Goiânia, 13 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523783

Referência: Processo nº 201411129006772 - 202211129011945
Interessado: Ivone Rosa dos Santos
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1218/2025/GAB

Convalidação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Luiz Carlos Machado. Pensionista: Ivone Rosa dos Santos, companheira, convalidação do restabelecimento da pensão na forma definitiva. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013, e decisão final de mérito proferida na Ação Judicial nº 5762569-44.2022.8.09.0120.

Goiânia, 13 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523787



Referência: Processo nº 202511129000218
Interessada: Cleonice Alves dos Santos Teles
Assunto: Retificação de Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1221/2025/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Pensionista: Cleonice Alves dos Santos Teles, viúva, duração: por prazo indeterminado. Despacho Retificado nº 860/2025/GAB. Despacho Retificador nº 1221/2025. Retifica quanto a data início do benefício que passa a ser 08/01/2025. Correção de Erro Material. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Princípio da Autotutela. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 13 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523790

Referência: Processo nº 202511129001422
Interessado: Diovino Getrudes Lázaro
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1164/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Edna Moreira do Vale Lázaro. Data do Óbito: 06/12/2024. Pensionista: Diovino Getrudes Lázaro, viúvo, início: 24/02/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523792

Referência: Processo nº 202511129001062
Interessada: Marília Silva de Menezes Barbosa
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1162/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Paulo Barbosa da Silva. Data do Óbito: 01/02/2025. Pensionista: Marília Silva de Menezes Barbosa, viúva, início: 01/02/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523795

Referência: Processo nº 202511129001067
Interessada: Rose Mary Vento
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1157/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Alessandro Vaz Vento. Data do Óbito: 18/01/2025. Pensionista: Rose Mary Vento, viúva, início: 18/01/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523799

Referência: Processo nº 202511129001313
Interessada: Laudimira Evaristo de Oliveira
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1160/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio de Azeredo Bueno. Data do Óbito: 29/01/2025. Pensionista: Laudimira Evaristo de Oliveira, companheira, início: 29/01/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523803

Referência: Processo nº 202511129000357
Interessada: Maria das Graças da Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1141/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio Barbosa de Sousa. Data do Óbito: 29/11/2024. Pensionista: Maria das Graças da Silva, companheira, início: 29/11/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523804

Referência: Processo nº 202511129001172
Interessada: Ismarta Guimarães Mendonça
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1149/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Dimas Mendonça. Data do Óbito: 24/01/2025. Pensionista: Ismarta Guimarães Mendonça, viúva, início: 24/01/2025, duração: por prazo

indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523810

Referência: Processo nº 202511129000891

Interessado: Francisco Dias de Sales

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1140/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Waltecy Batista Pereira Sales. Data do Óbito: 04/01/2025. Pensionista: Francisco Dias de Sales, viúvo, início: 04/01/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 11 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523815

Referência: Processo nº 202511129000681

Interessado: Valério de Souza Santos Dias

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1139/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Valdilene Dias de Souza. Data do Óbito: 15/12/2024. Pensionista: Valério de Souza Santos Dias, viúvo, início: 15/12/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523824

Referência: Processo nº 202511129000265

Interessada: Sirlene da Silva Lima

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1138/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Erialdo Silva do Nascimento. Data do Óbito: 18/12/2024. Pensionista:

Sirlene da Silva Lima, viúva, início: 18/12/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523828

Referência: Processo nº 202511129000793

Interessado: Samuel Wajú Silva Costa Tapuia

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1135/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Silma Aparecida da Silva Tapuia. Data do Óbito: 13/11/2024. Pensionista: Samuel Wajú Silva Costa Tapuia, filho menor, início: 13/11/2024, duração: 05/11/2033 ou se incidir em qualquer das causas extintivas aplicáveis previstas no art. 90 da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário.

Goiânia, 10 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523830

Referência: Processo nº 202300006010681 - 202511129001185

Interessado: Eduardo Pereira Mundim

Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1112/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Iris Benedita Lopes Pereira. Data do Óbito: 24/11/2022. Pensionista: Eduardo Pereira Mundim, companheiro, início: 03/02/2025 (data do trânsito em julgado). Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5022125-97.2024.8.09.0036. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 10 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 523832



Universidade Estadual de Goiás – UEG

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Retifica o Anexo I da Portaria nº 156, de 14 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Despacho nº 37/2025/UEG/PROGRESSAO-UEG (SEI nº 71807358), resolve:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I da Portaria nº 156, de 14 de fevereiro de 2025 (SEI nº 70741932), que revoga os atos de evolução funcional especificados, de maneira que, onde lê:

a) SEQ. 46 do Anexo II da Portaria nº 731, de 04 de julho de 2022 (SEI nº 000031522475)

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
46	352	***.181.831-**	134199	ELIANA BORGES FERREIRA	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	B-III	B-IV	28/07/2018

Leia-se:

a) SEQ. 46 do Anexo II da Portaria nº 731, de 04 de julho de 2022 (SEI nº 000031522475)

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
46	352	***.181.831-**	134199	ELIANA BORGES FERREIRA	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROMOÇÃO	B-IV	C-I	28/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 523843

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2025

Programa de Concessão de Bolsas de Formação - Bolsa de Excelência na Pós-Graduação

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o lançamento da Chamada Pública nº 10/2025 - Programa de Concessão de Bolsas de Formação - Bolsa de Excelência na Pós-Graduação. O referido Edital tem por objetivo fortalecer a pesquisa científica e a formação de recursos humanos altamente qualificados no Estado de Goiás, concedendo bolsas de excelência a doutorandos com desempenho acadêmico excepcional. As bolsas permitirão que os pesquisadores desenvolvam estudos em áreas estratégicas para o desenvolvimento estadual, contribuindo para a produção de conhecimento inovador e para o avanço da ciência, tecnologia e inovação em Goiás. Podem submeter propostas, os(as) Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu de Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Goiás, por meio da Plataforma Sparkx-FAPEG (<https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login>), no período de 17/03/2025 a 04/04/2025, conforme as condições estabelecidas no Edital. Processo nº 202510267000111. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 523455

TRATO DE PUBLICAÇÕES DE TERMOS DE DOAÇÕES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2025

DOADOR: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ: 08.156.102/0001-02. **DONATÁRIA:** Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. **OBJETO:** Doação de bens oriundos de recursos de pesquisa. **PROCESSO:** 201010267000901. **PROJETO:** Estudo da viabilidade e utilização de resíduos em obras. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2025.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2025

DOADOR: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ: 08.156.102/0001-02. **DONATÁRIA:** Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. **OBJETO:** Doação de bens oriundos de recursos de pesquisa. **PROCESSO:** 201410267001820. **PROJETO:** Produção Habitacional Contemporânea: Impactos na Reconfiguração Urbana e Socioespacial na Região Metropolitana de Goiânia. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2025.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2025

DOADOR: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ: 08.156.102/0001-02. **DONATÁRIA:** Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. **OBJETO:** Doação de bens oriundos de recursos de pesquisa. **PROCESSO:** 201510267000251. **PROJETO:** Metabolic Addaptation And Nutrient Acquisition Of Paracoccidioides SPP. During Host Interactions: Search For Targets And New Therapeutic Approaches. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2025.



TERMO DE DOAÇÃO Nº 32/2024

DOADOR: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ: 08.156.102/0001-02. **DONATÁRIA:** Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. **OBJETO:** Doação de bens oriundos de recursos de pesquisa. **PROCESSO:** 201710267001261. **PROJETO:** *Interação de nanopartículas (nps) e herbicidas a base de glifosato (gly), avaliação de impactos à saúde de ambientes aquáticos.* **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Fernando Arriel e Angelita Pereira de Lima.

Protocolo 523881

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ERRATA À MINUTA CONTRATUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2023

A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na Minuta de Contrato última versão (54180777) do Pregão Eletrônico SRP 007/2023, face a redação da última versão do Edital (54180313) e do último Termo de Referência (52462945), devidamente publicado no sítio da AGEHAB, constante do Processo 202200031004413, referente ao item 3.4 da Minuta Contratual, devendo prevalecer:

Onde se lê: 3.4. Durante a vigência do contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução ultrapassarem o período de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta, serão reajustadas segundo a variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

Leia-se: 3.4. Durante a vigência do contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução ultrapassarem o período de 01 (um) ano, contado da data-base do orçamento estimado pela AGEHAB para a contratação, serão reajustadas segundo a variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

Ficam mantidas todas as demais condições da Minuta Contratual no que não colidirem com as desta errata.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO

Protocolo 523841

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, E CONCESSÃO DE USO

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração da Permissão de Uso Não Qualificada:

Termo Aditivo de Alteração da Metragem da Concessão de Uso 006/2009 - Perboni FLV S/A - Filial Restaurante Sabor Especial CNPJ: 14.456.704/0005-01.

Protocolo 523793

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE MARÇO DE 2025
Dispõe sobre a criação de Comissão Especial Mista de Licitação do Distrito Agroindustrial - Plataforma logística Multimodal de Anápolis-GO (DAIAPLAM).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CODEGO), no uso de suas atribuições regimentais e legais, instituídas pela Lei Estadual nº 19.064 de 14 de outubro de 2015, e Estatuto Social da Companhia;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios temporais, imparciais, impessoais e proporcionais, com vistas a proporcionar um tratamento equânime, justo e legal a todos aqueles que pretendem se instalar no *Distrito Agroindustrial - Plataforma logística Multimodal de Anápolis-GO*, garantindo, assim, a transparência e a lisura da indicação das áreas;

Considerando que a indicação das áreas da Plataforma Multimodal de Anápolis deverão observar, estritamente, aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo previstos na Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, uma vez que permite a participação de todos os empreendimentos que atendam aos requisitos estabelecidos na legislação de regência;

Considerando o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO e no Regulamento para Alienação de Áreas e Empreendimentos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão Especial Mista de Licitação do Distrito Agroindustrial - Plataforma logística Multimodal de Anápolis-GO (DAIAPLAM), criada pela Portaria Nº 77/2024 e suas alterações.

Art. 2º - A Comissão Especial Mista de Licitação será composta pelos seguintes servidores técnicos e analistas da SEINFRA e da CODEGO:

I - Isabel Cristina dos Santos Pedroso Machado, portadora do CPF nº xxx.793.251-xx - CODEGO;

II - Patrícia Medeiros de Moraes Jardim, portador do CPF nº xxx.101.591-xx - SEINFRA;

III - Beatriz Oliveira Leles de Faria, portadora do CPF nº xxx.399.391-xx - SEINFRA;

IV - Alcestes Fontoura Carneiro Netto, portador do CPF nº xxx.137.621-xx - CODEGO;

V - Renata de Amorim Benevides Santos, portadora do CPF nº xxx.699.761-xx - CODEGO.

Art. 3º - A Comissão Especial Mista de Licitação será coordenada pela servidora Isabel Cristina dos Santos Pedroso Machado.

Art. 4º - A Comissão Especial poderá agendar reuniões para realização da revisão de minutas e demais atos administrativos para elaboração e acompanhamento do Edital de Chamamento Público para as Empresas interessadas que pretendem se instalar no Distrito Agroindustrial - Plataforma logística Multimodal de Anápolis-GO.

Art. 5º - Após a publicação do Edital de Licitação a Comissão Especial será responsável por receber as propostas de interessados e analisar os documentos apresentados, realizando a classificação das empresas e recebendo recursos, concluindo com a disponibilização das áreas conforme a classificação.

Art. 6º - A Comissão Especial poderá requerer equipes de apoio que deverão atender com prioridade as solicitações realizando as tarefas designadas nas suas respectivas áreas.

Art. 7º - A Comissão Especial, não fará jus a nenhuma remuneração ou gratificação em virtude das atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições designadas por esta Portaria.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se a Portaria Nº 077/2024, Portaria Nº 077/2024-RETIFICADA e demais disposições em contrário.

CUMRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura
FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR
Diretor Presidente da CODEGO

Protocolo 523866

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000285-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Incavel Ônibus e Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento de peças e acessórios para carroceria.

ALTERAÇÃO: Renovação até 04/06/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 8.640,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Olavio Viecke Dias - Incavel.

Protocolo 523762

PROCESSO Nº 202300053000234-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento de materiais para confecção de peças em fibra de vidro.

ALTERAÇÃO: Renovação até 13/06/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 2.982,26.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Luciano de Souza Moreira - Excel.

Protocolo 523764

PROCESSO Nº 202200053000200-SEI - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Prócer Tecnologia Ltda.

OBJETO: fornecimento de régua de led.

ALTERAÇÃO: Renovação até 13/06/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 43.500,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Thiago de Oliveira Alves - Prócer.

Protocolo 523767

PROCESSO Nº 202200053000854-SEI - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jefferson de Oliveira Santos - 02108889205.

OBJETO: fornecimento de componentes do limpador de para-brisa.

ALTERAÇÃO: Renovação até 01/06/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 46.651,10.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Jefferson de Oliveira Santos - Jefferson.

Protocolo 523773

PROCESSO Nº 20240005044842 - CONTRATOS Nºs. 13/25 E 14/25.

OBJETO: Fornecimento de açúcar e adoçante e fornecimento de dispenser para copos.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADAS: 1) **Global Empreendimentos e Serviços Ltda (Contrato 13/2025);** 2) **LGI Comércio de Produtos e Serviços Ltda (Contrato 14/2025).**

VALORES: R\$ 3.320,00 e R\$ 550,00, respectivamente.

VIGÊNCIA: 12 meses.

ASSINATURA: 11/03/2025 - PE Nº 03/2025.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Priscila Alves Chebek Gontijo - Global e Leandro Ramos da Costa - LGI.

Protocolo 523857

PROCESSO Nº 20240005047021, CONTRATO Nº 12/2025.

OBJETO: Fornecimento de acessórios de informática, novos e de primeiro uso.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: LGI Comércio de Produtos e Serviços Ltda.

VALOR: R\$ 12.600,00. **VIGÊNCIA:** 180 dias.

ASSINATURAS: 06/03/2025. PE Nº 004/2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Leandro Ramos da Costa - LGI.

Protocolo 523860

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2025, constante do Processo nº 202500005000491, (SISLOG Nº 111914), que visa a **contratação de fornecimento de fluídos para veículos - agente redutor líquido automotivo - ARLA 32**, o qual foi declarado **FRACASSADO**.

Goiânia, 14 de março de 2025.

Marcos Alberto do Valle - Chefe de Gabinete.

Protocolo 523943

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia")**, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")**, a ser realizada no dia **08 de abril de 2025, às 10:00 horas**, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (<https://saneago.riprisma.com/documentos-cvm>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 17 de março de 2025.

Gilvan Candido da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 523965



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 326/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR as pessoas relacionadas no quadro abaixo nos correspondentes cargos comissionados ali discriminados.

Nome	CPF	Cargo	Código
CISSA JACOMO BRANDAO	***.384.731-**	ASSESSOR IV	AS TCE IV
MARINA MARTINS REZENDE	***.754.561-**	ASSESSOR IV	AS TCE IV

CUMpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de março de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 523914

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS torna público que realizará CREDENCIAMENTO - **EDITAL Nº 4/2025**, conforme as informações a seguir:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Processo Nº 202411000579149

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento para magistrados, servidores (ativos e aposentados) e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Recebimento dos documentos: A partir de **17/03/2025**, exclusivamente pelo e-mail: aslicitacoes@tjgo.jus.br

Disponibilização do edital e anexos:

<http://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Mais Informações - Fone: (62) 3216-4143.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da CPC

Protocolo 523858

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202400685505 **Licitação:** Contrato nº 057/2023 **Objeto:** A alteração subjetiva do polo contratado no contrato nº 057/2023 firmado em 24/07/2023, de Zetrasoft Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 03.881.239/0001-06 para Salt Tecnologia Ltda., devidamente qualificada no preâmbulo, em razão de cisão parcial, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12 **Comodante:** SALT TECNOLOGIA LTDA. **Comodatário:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Período:** 11/03/2025 a 23/07/2027 **Data de assinatura:** 11/03/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 523709

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 202400675248 **Licitação:** Edital de nº 164/2021, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 006/2022, Contrato 057/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Accerte Tecnologia da Informação Ltda. **Período:** 07/06/2025 a 06/06/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 183.390,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00163 de 21 de fevereiro de 2025 **Valor Empenhado:** R\$ 183.390,00 **Data de assinatura:** 07/03/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 523710

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500017922 **Licitação:** Edital de nº 049/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 074/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses **Contratada:** Jaye Tecnologia Ltda. **Período:** 13/07/2025 a 12/07/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 14.143,48 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenhos:** nº 00182, nº 00183 e nº 00184, todos de 27 de fevereiro de 2025 **Valores dos Empenhos:** R\$ 2.858,74, R\$ 3.721,48 e R\$ 43,00 **Data de assinatura:** 12/03/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 523712

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 202400668403 **CNV:** 005/2023-DCC-MPGO **Objeto:** 2º Termo Aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Santa Cruz de Goiás. **Período:** 01/06/2025 a 31/05/2026 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 06/03/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

Protocolo 523713

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202400680372 **TCT:** 001/2025-MPPB **Objeto:** visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades educacionais entre os signatários, em especial, o acesso e a participação das membras, membros e servidores aos cursos e treinamentos de que cada Instituição dispõe. **Vigência:** 17/03/2025 a 16/03/2030 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 25/02/2025 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/2021

Protocolo 523863

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400510795 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, Contrato nº 16/2025 **Objeto:** Aquisição de solução especializada em inteligência investigativa para reconhecimento facial e análise de imagens, marca/modelo Clearview Professional, devendo oferecer capacidade de processamento de dados visuais, com um sistema integrado de gestão de casos e dos responsáveis pela investigação incluindo suporte técnico **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA **Período:** 12/03/2025



a 11/03/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 1.673.600,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00108 e 00109, ambos de 18 de fevereiro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 20.000,00 e R\$ 1.653.600,00 **Data de assinatura:** 12/03/2025 **Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21

Protocolo 523930

Autos Administrativos: 202500076125

Assunto(s): Contratação Emergencial

Aprovação e ordenação de despesas 2025002631889 Sequencial 029

Diante da necessidade de contratação justificada pela área solicitante; bem como considerando o parecer jurídico n. 2025002373033 favorável à dispensa de licitação e mediante os demais requisitos legais, autorizo a contratação direta com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021, em favor da empresa **G9 FACILITIES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.404.230/0001-32, para prestação de serviços gerais (limpeza e copa) e recepcionista nas sedes das Promotorias de Cidade Ocidental, Jataí, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Pires do Rio e São Luís de Montes Belos, pelo valor global de R\$ 1.460.816,40 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, consoante especificações do termo de referência, vedada a prorrogação.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 523941

Autos Administrativos: 202500041525

Assunto (s): Contratação Emergencial

Aprovação e ordenação de despesas 2025002637932 Sequencial 031

Diante da necessidade de contratação justificada pela área solicitante; bem como considerando o parecer jurídico n. 2025002370498 favorável à dispensa de licitação e mediante os demais requisitos legais, autorizo a contratação direta com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021, em favor da empresa **GENESIS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.549.836/0001-73, para prestação de serviços gerais (limpeza e copa) e de recepcionista nas comarcas de Jaraguá e Rubiataba, pelo valor global de R\$ 304.345,44 (Trezentos e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), consoante especificações do termo de referência, para prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vedada a prorrogação.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 523952

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Limpa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA LIMPA
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 EMENDA PARLAMENTAL PROCESSO Nº 202400010004565, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Licitante Vencedor: PINHEIROS VEÍCULOS LTDA. Água Limpa, 14/03/2025. MARCOS HENRIQUE MOURA MARTINS=Pregoeiro=

Protocolo 523970

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025 Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ/MF nº 01.104.751/0001-10; Objeto: Aquisição De Veículo Zero Quilômetros, Emenda Processo Nº 202400010004978. Período: 10 de Fevereiro de 2025 à 10 de Fevereiro de 2026. Valor Total: R\$ 102.200,0000 (Cento e Dois Mil e Duzentos Reais). Dotação Orçamentária nº. 04.15.10.122.1004.1.094.4.4.90.52-52. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 10 de Fevereiro de 2025. Claudete Maria Alves Simão - Secretária Municipal de Saúde-
Protocolo 523738

MUNICÍPIO DE ANICUNS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 - O MUNICIPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 098/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando: Aquisição de 01 Trator Agrícola e Carreta Tanque, conforme Convênio nº 920522/2021, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma +Brasil nº 032408/2021, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 31/03/2025. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 31/03/2025. O edital estará disponível e as propostas e documentação de habilitação serão recebidas a partir de 17/03/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>. Informações: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800 564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 14 de março de 2025. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-
Protocolo 523737

Bonópolis

**MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Fundo Municipal de Educação de Bonópolis, Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, a partir de 17/03/2025, visando contratação de nutricionista, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação junto a Secretaria de Educação na prestação de serviços de nutrição nas escolas municipais deste município, obedecendo as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 1584/2025, art. 79, I c/c art. 74, IV, da Lei 14.133/2021. Informações: <https://www.bonopolis.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 17 de março de 2025. Renia Patrícia de Araújo - Agente de Contratação.
Protocolo 523861

Buriti Alegre

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

Processos Administrativos: 0165 e 0872/2025.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio do Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 18 de março de 2025 até 17 de dezembro de 2025, com**



início às 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, sendo que a primeira sessão de pública se dará no dia 26/03/2025 e as demais todas a Quartas - Feiras, do corrente exercício, em caráter permanente para o credenciamento de pessoas jurídica e físicas para prestação de serviços com profissionais na área de saúde, nas seguintes especialidades **Cirurgião Dentista PSF, Farmacêutico(a) PSF, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico(a) em enfermagem e Médico(a) Clínico(a) Geral PSF, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital de chamamento público de credenciamento, encontra-se disponibilizado a partir do dia **18/03/2025**, no site <https://buritialegre.go.gov.br/>, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs ou por e-mail licitacao@buritialegre.go.gov.br. Buriti Alegre-Goiás, 13 de março de 2025. **João Alfredo Inácio de Mello** - Agente de Contratação; **Orlando Severino Fernandes** - Gestor FMS.**

Protocolo 523599

Cabeceiras

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cabeceiras - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/Regulamento nº 01/2024, CONVOCA os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, no horário das 08:00 hs as 17:00 hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos. **GARI RICARDO LOPES PITANGA Nº0520780; VIGIA CUIDADOR MANOEL SOARES DA ROCHA Nº0520006**. Cabeceiras - GO, 13 de março de 2025.

Protocolo 523800

Caçu

Aviso de edital de licitação. O Município de Caçu/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar em 01/04/2025, às 9h, o pregão presencial EXE Nº 003/2025 - SRP, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para eventual locação de tendas, cadeiras, mesas e correlatos, para atender as necessidades das secretarias e fundos desta municipalidade para os próximos 12 meses. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 13 de março de 2025. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 523748

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL nº 06/2025 2ª SESSÃO. O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO cuja o objeto e Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas, os veículos convencionais deverão ser adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa a realizar-se no dia 27.03.2025, com início às 10:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 17 de março de 2025. José Reinan de Araújo Lima Pregoeiro

Protocolo 523867

Catalão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2025, Processo Administrativo nº 2025004182, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025. Objeto: Locação de vans e micro-ônibus, com motorista, para o transporte de pacientes do SUS - Sistema Unico de Saúde em tratamento de saúde para outras Cidades e Estados. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: Alkaon Conservações Construções e Manutenções Ltda, CNPJ 04.496.124/0001-60, Valor: R\$ 250.367,00; M&D Turismo Ltda., CNPJ 08.323.251/0001-19, Valor: R\$ 71.674,00; Valor Total: R\$ 322.041,00. Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026.

Protocolo 523882

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ORAIS E ENTERAIS, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 28/03/2025 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 17/03/2025 **NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA** - Agente de Contratação

Protocolo 523974

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO

Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025 MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 27/03/2025 às 08:30h. Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola 90 CV, convênio nº 202200042000873, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Local: Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira. Pregoeira Oficial.

Protocolo 523954

Estrela do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - FMS - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 1234/2025 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Presencial nº 001/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital, a realizar-se no dia 31/03/2025, com início às 09:00 horas, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/06 e INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 00008/2016. Informações: [https://www.estrela.go.gov.br/](http://www.estrela.go.gov.br/); Fone: (62) 3381-6338; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 17 de março de 2025. Edmar de Assis Silva - Prefeito de Estrela Do Norte.

Protocolo 523856



Firminópolis

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2025. O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS/GO, realizará dia 01 de abril de 2025, às 09:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 17/03/2025. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 523895

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO, realizará dia 02 de abril de 2025, às 09:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS E REFRACTIVAS. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 17/03/2025. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 523908

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO, realizará dia 02 de abril de 2025, às 14:30h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 17/03/2025. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 523916

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS/GO, realizará dia 03 de abril de 2025, às 09:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 17/03/2025. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 523918

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FIRMINÓPOLIS/GO, realizará dia 04 de abril de 2025, às 09:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 17/03/2025. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 523929

Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 1159/2025 - Dispensa Emergencial de Licitação nº 010/2025 ÓRGÃO GESTOR: Fundo de saúde do Município de Formosa-Go. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição emergencial de insumos e materiais hospitalares para o Município de Formosa-GO. N.º DA ATA/ CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL. 003/2025 - CPL MELUZ SERVICE LTDA 46.816.640/0001-75 R\$ 8.782,70; 004/2025 - CPL IDEALINE COMERCIAL EI-RELI 06.331.320/0001-00 R\$ 11.660,00; 005/2025 - CPL MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP 31.499.939/0001-76 R\$ 17.160,00; 006/2025 - CPL DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 13.169.056/0001-16 R\$ 39.400,95; 008/2025- CPL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI 18.031.325/0001-05 R\$ 10.714,00; 008/2025- CPL COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

LTDA 32.644.237/0001-00 R\$ 79.343,60; 008/2025- CPL BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 16.717.062/0001-59 R\$ 162.484,00; 011/2025- CPL AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME 19.031.878/0001-12 R\$ 16.219,50; 012/2025- CPL YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 51.740.794/0001-60 R\$ 21.547,47; 013/2025- CPL AQUINOSITE COMERCIO E SERVICOS LTDA 12.259.723/0001-99 R\$ 22.220,00; 014/2025- CPL ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 40.014.621/0001-49 R\$ 37.745,00. Município de Formosa, aos 13 dias de março de 2025. BRUNO ALVES DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 523769

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 1156/2025 - Dispensa Emergencial de Licitação nº 009/2025 ÓRGÃO GESTOR: Fundo de saúde do Município de Formosa-Go. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos para Secretaria de Saúde. N.º DA ATA/ CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL. 001/2025 - CPL BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA 36.979.350/0001-99 R\$ 2.884,00; 002/2025 - CPL GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 42.092.374/0001-24 R\$ 3.871,00; 003/2025 - CPL BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 16.717.062/0001-59 R\$ 57.927,40; 004/2025 - CPL BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 54.388.280/0001-86 R\$ 12.367,50; 005/2025 - CPL PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05.159.591/0001-68 R\$ 93.503,50; 006/2025- CPL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 35.472.743/0001-49 R\$ 53.297,00; 007/2025- CPL A. G. KIENEN & CIA LTDA 82.225.947/0001-65 R\$ 7.700,00; 008/2025- CPL NOVA MEDICAMENTOS LTDA 41.365.113/0001-78 R\$ 10.600,00; 009/2025-CPL MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES 94.389.400/0001-84 R\$ 51.072,50; 010/2025- CPL VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA 05.155.425/0001-93 R\$ 1.135,50; 011/2025- CPL DF MEDICAL LTDA 44.656.846/0001-50 R\$ 116.973,57; 012/2025- CPL LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.194.914/0002-30 R\$ 6.102,50; 013/2025- CPL CIRURGICA ALSTYN EIRELI 23.141.314/0001-00 R\$ 3.142,50; 015/2025- CPL RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 54.350.495/0001 08 R\$ 6.275,00; 16/2025- CPL GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI 35.231.609/0001-56 R\$ 3.834,75; 17/2025- CPL AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS 40.126.188/0001-33 R\$ 24.826,92; 18/2025- CPL HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA 43.644.546/0001-98 R\$ 1.873,90. Município de Formosa, aos 14 dias de março de 2025. BRUNO ALVES DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 523980

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 45716/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 140/2022. Contrato: nº 1059/2022 - CPL- 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob nº 01.738.780/0001-34, Contratada: GILMAIR MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 354.565.741-87. Objeto: Locação de imóvel para acomodação do arquivo da Controladoria Geral do Município. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: 31/12/2024 a 30/06/2025. Valor Total: R\$ 30.600,00.

Protocolo 523983

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2025

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h (nove horas) do dia de 27 março de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO



ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de terraplanagem, conforme projeto e demais peças técnicas e demais condições e exigências preestabelecidas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Goianésia-GO. Conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 13 de março de 2025.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO- Agente de Contratação

Protocolo 523726

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2025

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h (nove horas) do dia de 28 março de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de terraplanagem, conforme projeto e demais peças técnicas e demais condições e exigências preestabelecidas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Goianésia-GO. Conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 14 de março de 2025.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO- Agente de Contratação

Protocolo 523728

Goias

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Vasilhames de Gás Engarrafado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiás e Demais Secretarias., Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 17/03/2025 até às 08h00min do dia 01/04/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 01/04/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 17 de janeiro de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 523853

Gouvelândia

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025. O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA torna-se publico que realizará DIA 31/03/2025 às 09:00hs Pregão Presencial-SRP, tipo menor preço por Item cujo objeto é a AQUISIÇÃO COM ENTREGA, IMEDIATA E FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES, PACIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS (PRIMEIRA LINHA) E RECARGA DE GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE GOUVELÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 14/03/2025 José Mariano Filho - Pregoeiro

Protocolo 523777

Guarani de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 Processo nº 6217/2025. O Fundo Municipal de Educação de Guarani de Goiás - Go, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 28 de março de 2025, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR (CAMISETAS, SHORT, CALÇAS E TENIS) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. Entrega das propostas: a partir de 18/03/2025 às 08:00 hs, Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Guarani de Goiás - Go, 14 de março de 2025. ODAIR VIEIRA DE BRITO - Pregoeiro

Protocolo 523933

Guarinos

MUNICÍPIO DE GUARINOS EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2025 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, inscrito no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede à Rua VO-3, SN, Qd- 03, Lt- 08, Setor Residencial Vale do Ouro - Centro, faz saber aos interessados, que a partir de 28 de Março de 2025 serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados das 8:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarinos sito a na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, nesta cidade, a formalização de adesão para credenciamento de Pessoas Jurídicas/físicas da área: para prestação de serviços médicos, terapêuticos, nutricionista, enfermagem e odontológicos em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Guarinos, aos 13 de Março de 2025 / Amarildo do Amaral / Presidente da CPL.

Protocolo 523897

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 002/2025.

Processo: 13573/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS E AÇÕES NECESSÁRIAS, BEM COMO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES E CONDICIONANTES REQUERIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA / RESTAURAÇÃO DA PONTE AFFONSO PENA LOCALIZADA NO RIO PARANAÍBA DIVISA ENTRE ITUMBIARA/GO E ARAPORÁ/MG, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço, Forma de adjudicação: Global. AS especificações se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 24/04/2025 às 08:00hs**; no Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 14 de março de 2025.

Elza Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão de Contratação
Agente de Contratação

Protocolo 523725



Jaraguá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

Contratado: R&T ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.622.547/0001-02
Objeto: contratação de empresa para construção de quadra esportiva na escola municipal Afonsina de Freitas em Jaraguá-Goiás. Valor Global: R\$ 148.000,00 Vigência: 21/02/2025 à 21/02/2026 Publicado no site: <https://jaragua.go.gov.br/>

Protocolo 523801

Leopoldo de Bulhões

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE EDITAL CHAMDA PÚBLICA Nº 002/2025 PROCESSO N.º 1267/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que dará início as inscrições a partir do dia 17 de março de 2025, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, referente a Chamada Pública Nº 002/2025, tendo por objeto: Realização de credenciamento para contratação de laboratório regional de prótese dentária (LRPD), para confecção e manutenção de próteses dentárias a fim de atender os pacientes que necessitam do sus, atendendo assim as demandas da secretaria municipal de saúde de Leopoldo de Bulhões, conforme especificações descritas no termo de referência e demais anexos deste edital. Edital disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3337-1155 ou pelo E-mail [licitbulhoes@gmail](mailto:licitbulhoes@gmail.com)

Protocolo 523761

Monte Alegre de Goiás

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO torna público que realizará, a partir da data desta publicação, inscrições para credenciamento de serviços médicos e odontológicos, com fundamento no art. 74, IV, da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes. O edital completo com maiores informações poderá ser obtido na sede da prefeitura na Praça da Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre de Goiás - GO, Fone: (62)3457-1231 no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h ou no site www.montealegre.go.gov.br. Monte Alegre de Goiás, Goiás, 14/03/2025. Hambson Costa de Alencar - Agente de Contratação.

Protocolo 523934

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

CONTRATANTE: Município de Morrinhos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. DATA DE ABERTURA: 03/04/2025, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 17/03/2025. Marcelo Manoel Venturini=Secretário Municipal de Administração e Finanças=

Protocolo 523864

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 07/2025

O Município de Morrinhos-GO, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do

Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2025, com alteração no anexo I (Termo de Referência) do Edital por divergências entre as tabelas do anexo I e II do referido termo, alterando a data de realização do mesmo para o dia 01 de abril de 2025 às 08h:30min. O edital retificado encontra-se a disposição no seguinte endereço eletrônico: www.morrinhos.go.gov.br www.bnc.org.br e na sede da Prefeitura. Morrinhos, 14 de março de 2025. Náryma Angélyca Rabello e Silva Diedam =Secretária Municipal de Saúde=

Protocolo 523730

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico Nº 02/2025, Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES; Empresas registradas: FGS COMERCIAL LTDA, Nº da ata: 46/2025, valor: R\$ 11.167,60; MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI), Nº da ata: 47/2025, valor: R\$ 524,85; BFB CASA DOS EXTINTORES LTDA, Nº da ata: 48/2025, valor: R\$ 84.175,00; JUNIO EXTINTORES E EXECUTORA DE PROJETOS LTDA, Nº da ata: 49/2025, valor: R\$ 26.740,00; PROTEGE EXTINTORES LTDA, Nº da ata: 50/2025, valor: R\$ 23.553,90; EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA, Nº da ata: 51/2025, valor: R\$ 32.684,60. Data da assinatura da Ata: 12/03/2025. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 14 de março de 2025. Ana Paula Amaro da Silva =Pregoeira=.

Protocolo 523900

Nazário

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 02/2025. Objeto Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, serviços de limpeza urbana, compreendendo a Coleta de Resíduos de construções, Varrição e Jardinagem, Poda e Roçagem de Praças, Canteiros e Áreas Públicas em Geral, com fornecimento de mão de obra operacional para o maquinário, para atender às necessidades do município de Nazário - GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2025, saindo como vencedor JANE VITORINO DOS SANTOS SOUSA perfazendo o valor total de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais). Nazário, 14 de março de 2025. LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

Protocolo 523774

Novo Gama

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência n. 017/2024 Processo n. 12507/2024. O Município de Novo Gama - GO, através da superintendência de Licitação do Governo Municipal de Novo Gama - GO, torna público que a Licitação / CONCORRÊNCIA PÚBLICA (n. 017/2024) do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização/ execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Carla Moana - restou FRACASSADA. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1008 - Ramal (115), no horário das 8h às 13h30, (na Superintendência de Licitações), através do site: <https://bll.org.br>, ou <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama, 14 de março de 2025. Leandro Ferreira de Souza. Agente de Contratação.

Protocolo 523875

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA N. 002/2025. O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica n.º 002/2025, às 10:00 horas do dia 01/04/2025, contratação de Empresa Especializada



em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Setor Sul, Município de Padre Bernardo - Go, conforme consta no Edital e seus anexos a disposição no site www.padrebarnardo.go.gov.br, <https://bnc.org.br>. Informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo-GO, 14 de março de 2025. Hiram Alves da Costa - Agente de Contratação.

Protocolo 523921

Posse

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - A Prefeitura Municipal de Posse - GO, através da comissão de contratação, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES PRIVADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS. O credenciamento ocorrerá a partir das 08h:00 do dia 18/03/2025 até 31/12/2025, na sua sede da Secretaria Municipal de Saúde de Posse-Go, situada na Rua Robson Ricardo Barbosa, Qd 26, Lt 02, setor Augusto José Valente, CEP: 73.906-006, Posse - GO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico https://acessoainformacao.posse.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt, e na sede da Prefeitura Municipal situada na Av Pe Trajano n 55, CEP 73.900-598, Posse - GO. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/>. Monike Hanna Queiroz Ribeiro Brandão - Agente de Contratação - 17/03/2025.

Protocolo 523960

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, através de sua Comissão de Penalidade Administrativa, Torna Público de acordo com as disposições legais, através do n. **079/2024**, referente a Dispensa de 42083/2024 e OF 86342, aplicou a Penalidade Administrativa Advertência e multa de 5% do valor adjudicado a empresa, no importe de R\$ 2.676,30, na Licitante: **LETICIA KETILE FREITAS DE JESUS**, CNPJ nº **55.266.163/0001-02**. Maiores informações no site Oficial de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e sala de Licitação, situada à Av. Presidente Vargas nº 3.215 - Vila Maria, CEP: 75905-900. Fones: (064)3602-8070/8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de março de 2025.

Jairo Rosa Martins
Presidente/CPA

Protocolo 523789

Santa Bárbara de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO- AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025

Processo Adm.: Nº 183/2025 Objeto: Chamamento Público Agricultura Familiar para manutenção da Merenda Escolar. Vencedores do Grupo Formal: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRINIDADE - CONTIGO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.176.174/0001-01 no valor total: R\$ 94.252,72 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); e dois fornecedores individuais: **ISABELLA OLIVEIRA BUARETO GODOI** inscrito no CPF 070.533.091-50 no valor total de R\$ 19.508,30 (dezenove mil e quinhentos e oito reais e trinta centavos); **CLAUDIO BUARETO DA SILVA** inscrito 869.355.501-97 no valor de total de R\$ 9.418,20 (nove mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 14 de março de 2025-FELYPE HENRYQUE MARTINS DE OLIVEIRA-CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 523771

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90009/2024

O Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto concessão com o município de Santo Antônio do Descoberto-go para a exploração de serviços públicos lotéricos das modalidades de loteria de prognóstico específico, loteria de prognóstico numérico, loteria instantânea física e online, loteria de espécie passiva e apostas quota fixa, em todos os termos tendo em vista as informações contidas no Termo de Revogação publicado no site oficial do município. Demais informações poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail www.santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto, em 14 de março de 2025. WELINGTON RODRIGUES DA SILVA - Ordenador de Despesas do Município de Santo Antônio do Descoberto.

Protocolo 523922

São Luiz do Norte

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL nº 004/2025

O Fundo Municipal de Educação - FME e Secretária de Assistência Social de São Luiz do Norte, Goiás, torna público que estará realizando o Credenciamento n 004/2025, a partir de 17/03/2025, visando a credenciamento de profissional, capacitado para ministrar ofício nas pedagógicas, culturais, esportivas e prestar serviços de oficina em oficinas nas escolas municipais do fundo municipal de educação e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) no fundo municipal de assistência social de São Luiz do Norte-GO, obedecendo as condições e demais especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos, nos termos do Processo Administrativo n 765/2025, art. 79, I c/c art. 74, da Lei 14.133/2021 e pela Resolução do Conselho Municipal de Educação de São Luiz do Norte-GO. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 62 3346-6469 / 3346-6317; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte, 17 de março de 2025. Joventino Pereira de Souza Neto-Agente de Contratação.

Protocolo 523947

São Patrício

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 02 de abril de 2025**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade **Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos (palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de led, locação de banheiros tipo container, brigadistas, equipes de apoio e outras estruturas complementares) para o Município de São Patrício/GO**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 14 de março de 2025.

SEMER AUGUSTO ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 523619



Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Silvânia, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 03/04/2025 às 08:00 horas, no site da www.bll.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição reveladora digital de raio X para a área da saúde do Município de Silvânia, conforme processo nº 202400010010157, Hospital Nosso Senhor do Bonfim, Município de Silvânia. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 93300 - 8684, como também cópia do edital, no site www.silvania.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Silvânia-GO, 14 de março de 2025. Suiang Claudio da Silva -Pregoeiro.

Protocolo 523759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Silvânia, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 04/04/2025 às 08:00 horas, no site da www.bll.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Combustíveis destinado a frota do Fundo Municipal de Educação, Município de Silvânia. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 93300 - 8684, como também cópia do edital, no site www.silvania.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento Silvânia-GO, 14 de março de 2025. Suiang Claudio da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 523873

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 AVISO DE RETIFICAÇÃO. O Município de Uruana - GO, torna público para conhecimento de todos os interessados em participar do referido certame, que houve retificação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025 precisamente na descrição do item constante no Anexo I - Termo de Referência, na forma descrita no adendo retificador, bem como ALTERA a data de abertura do mesmo para o dia 28 de março de 2025 as 09:00 horas, permanecendo as demais condições inalteradas. Maiores informações poderão ser retiradas através do fone (0xx62) 3344-1100, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Mirian Batista Barroso Oliveira (Pregoeira/Agente de Contratação).

Protocolo 523987

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2197/2025. MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA). OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇO Nº 167/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADA À ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE REGULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA - GOIÁS. A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna publico

para conhecimento de todos que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2024, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço nº 011/2024, do próprio Município de Uruana - GO, conforme as especificações abaixo: Empresas Detentora/Contratada da Ata: AMORIM MESQUITA SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.015.688/0001-11, valor global R\$ 1.848,00 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais); RENAISSANCE CENTRO MEDIO E LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.132.476/0001-00, valor global R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais): Fonte de Recurso: Plano de Trabalho nº 202200010002725: Dotação Orçamentaria: nº n.º 04.38.10.301.0130.2.098.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 0292. Uruana - GO, 14 de março de 2025 MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Protocolo 523988

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2025. MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA). OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇO Nº 167/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADA À ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE REGULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA - GOIÁS. A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de todos que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2024, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço nº 011/2024, do próprio Município de Uruana - GO, conforme as especificações abaixo: Empresas Detentora/Contratada da Ata: AMORIM MESQUITA SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.015.688/0001-11, valor global R\$ 51.434,40 (cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); RENAISSANCE CENTRO MEDIO E LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.132.476/0001-00, valor global R\$ 28.580,50 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos): Fonte de Recurso: Plano de Trabalho nº 202400010005753: Dotação Orçamentaria: nº n.º 04.38.10.301.0130.2.098.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 0292. Uruana - GO, 14 de março de 2025 MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Protocolo 523989

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021-01-02-03-04-05-06-07-09-10-11-12-13

PROCESSO: 2021010036. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO, conforme especificados no Anexo I - Termo de referência/Especificações do objeto. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados da data de assinatura (30/08/2021 a 29/08/2022). DATA DE ASSINATURA: 30/08/2021. CONTRATADAS: CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.442.927/0001-47, com o valor total de R\$ 386.381,50 (Trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 13.169.056/0001-16, com o valor total de R\$ 1.239.519,75 (Um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 35.020.039/0001-55,



com o valor total de R\$ 234.491,25 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE**, CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com o valor total de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais); **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 03.595.984/0001-99, com o valor total de R\$ 542.470,75 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 24.774.241/0001-56, com o valor total de R\$ 38.606,25 (Trinta e oito mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos); **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, com o valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais); **RM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 25.029.414/0001-74, com o valor total de R\$ 32.020,00 (Trinta e dois mil e vinte reais); **S. V. BRAGA IMPORTADORA**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com o valor total de R\$ 29.710,00 (Vinte e nove mil, setecentos e dez reais); **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 24.768.176/0001-56, com o valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, com o valor total de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 21.831.246/0001-85, com o valor total de R\$ 102.892,00 (Cento e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais). A Ata de Registro de Preços está disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico www.valparaisodegoias.go.gov.br. Maiores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (61)3627-8953.

Protocolo 523677

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
021/2021-08-14

PROCESSO: 2021010036. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO, conforme especificados no Anexo I - Termo de referência/Especificações do objeto. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados da data de assinatura (31/08/2021 a 30/08/2022). **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2021. **CONTRATADAS:** **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, com o valor total de R\$ 42.772,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais); **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 28.209.943/0001-48, com o valor total de R\$ 164.965,00 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços está disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico www.valparaisodegoias.go.gov.br. Maiores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (61)3627-8953.

Protocolo 523686

FUNDOS MUNICIPAIS

Cristianópolis

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTIANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Wilson Paixão, nº 1, Centro, Cristianópolis/GO, CNPJ 20.244.801/0001-00, torna público, que durante o período de 08/04/2025 a 31/12/2025, realizará, credenciamento para contratação de pessoa física dos seguintes profissionais: 02 orientadores sociais, 01 facilitador de oficina de música, 01 facilitador de oficina de dança de balé, 01 facilitador de oficina de karatê e muay thai, 01 facilitador de oficina de natação, 01 facilitador de oficina de hidroginástica e 01 coordenador social

para a prestação de serviços na secretaria municipal de assistência social de Cristianópolis - Goiás, a partir do dia 17/03/2025, das 7h às 11h e das 13h às 17h, sempre em dias úteis, ocorrerá o início do prazo para recebimento da documentação na Sede da Secretária Municipal de Assistência Social. O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, sempre em dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão contratação da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: <http://www.cristianopolis.go.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br. CRISTIANÓPOLIS/GO, 14 de março de 2025. Erica Miranda Camilo/Agente de Contratação

Protocolo 523865

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O Município de Ouro Verde de Goiás/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita com CNPJ: 13.872.416/001-41, com sede na Rua das Flores, Qd. AE, Lt.02, Centro, Ouro Verde de Goiás, em conformidade com as disposições na Lei nº 14.133/21, bem como o dispositivo na Resolução Normativa nº 1/2017 do TCM, realizará o Credenciamento nº 1/2025, com o objetivo para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DE GOIÁS-GO. O recebimento da documentação relativa à habilitação iniciará no dia 17/03/2025 até o dia 02/04/2025, das 8:30 às 11h - 13:30 às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde, Rua das Flores s/n, Qd. AE, Lt 02, Centro, Ouro Verde de Goiás. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site www.ouroverdegoias.go.gov.br. Ouro Verde de Goiás/GO, 14 de março de 2025. Ana Paula Garcia Souza/ Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 523876

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE122/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 122/2024.

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, R\$ 953.600,00.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, R\$ 57.500,00.

R M HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.029.414/0001-74, R\$ 213.640,00.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, R\$ 1.045.220,00.

CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0036-87, R\$ 36.111,00.

BIOCARE LTDA, CNPJ nº 40.802.303/0001-42, R\$ 33.402,00.

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, R\$ 42.680,00.

C&C HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.830.917/0001-60, R\$ 208.800,00.

C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, R\$ 30.320,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme estabelecido em legislação.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de Março de 2025.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 523906



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

M5 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.555.419/0001-02 - torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porangatu**, a renovação da Licença Municipal de Operação para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores** localizado no endereço: Av. Adelino A. do Azevedo, nº: S/N, QD 27 LT 02 e 03 - Porangatu, GO.

Protocolo 523528

A Queixada Energética S/A (11.896.615/0001-64) torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Autorização para Manejo de Fauna Silvestre, com validade de 2 anos para a Atividade Autorizada: Monitoramento de Fauna Silvestre nº 18/2024 (incluindo captura, coleta e transporte de espécimes da fauna silvestre) a ser executada na área de influência do empreendimento, localizada na Bacia Hidrográfica: Paranaíba, Endereço: Fazenda Queixada, S/N CEP: 75.810-000 no município de Itarumã - GO.

Protocolo 523699

A Espora Energética S/A (04.592.906/0001-01) torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Autorização para Manejo de Fauna Silvestre, com validade de 2 anos para a Atividade Autorizada: Monitoramento de Fauna Silvestre nº 20/2024 (incluindo captura, coleta e transporte de espécimes da fauna silvestre) a ser executada na área de influência do empreendimento, localizada na Bacia Hidrográfica: Paranaíba, Endereço: Fazenda Correntão, Zona Rural CEP: 75.825-000 no município de Apore - GO.

Protocolo 523700

BRAVOS ENGENHARIA, torna público que, a empresa **Arquimedes & Figueiredo Ltda**, inscrita no CNPJ-MF: 26.898.916/0001-02, situada na Fazenda Araras, Município de Pirenópolis - Goiás, **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirenópolis, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento de Nº 03/2018, para as atividades de **extração de quartzo e comércio atacadista de mármore e granitos**, conforme os CNAEs **08.99-1-02** (Extração de quartzo), **23.91-5-02** ; **46.79-6-02**, com base no **Processo ANM: 860246/2001**.

Protocolo 523714

AGROMEN AGRO-PECUARIA LTDA, CNPJ nº 22.375.158/0001-89, torna público que solicitou à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura de Ipameri, o pedido de Licença Corretiva para os barramentos B01, B02, B03, B04, B06, B08 e B09, bem como o Registro dos barramentos B05, B10 e B11, todos localizados na Fazenda Primavera, zona rural do município de Ipameri, Estado de Goiás.

Protocolo 523798

Três Irmãos Agropecuária Ltda, inscrito no CNPJ: 02.645.630/0001-49, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente SMMA do Município de Cabeceiras - GO a regularização do licenciamento ambiental através do Registro Eletrônico de Licenciamento para a atividade de Agricultura irrigada, de sequeiro e Cascalheira, na Fazenda Lagoa das Pedras denominadas Três Irmãos, empreendimento situado à Rodovia GO 346, Zona Rural do Município de Cabeceiras- GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 523880

DRAGAGEM VARGEM DO MOINHO LTDA, de CNPJ: 13.379.343/0001-50, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GOIATUBA-GO - SEMMACC, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI, Nº 0030/2023-GOA-LAM**, para a atividade de Mineração, Extração

e Beneficiamento de Areia e Cascalho, sito Fazenda Vargem do Moinho, Zona Rural, Município de Goiatuba - GO.

Protocolo 523890

A Empresa **A M DE BESSA & FILHO LTDA**, CNPJ: 01.112.689/0001-09, Torna Público Que Requereu Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Carmo Do Rio Verde/GO, A Licença De Funcionamento, Para Atividade De Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores; e Lavagem de veículos automotores, Situado Na Av. Nossa Senhora Do Carmo Nº205 - Centro - Carmo Do Rio Verde/GO.

Protocolo 523912

POSTO Z+Z SANTA MARTA LTDA - CNPJ: 24.982.796/0001-93, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guapo - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação de numero 014/2021 valida ate 17/06/2025 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com sede a Rodovia BR-060, KM 193 + 200 metros, pista direita sentido guapo - Posselandia, Zona Rural - Guapo, Goiás.

Protocolo 523476

QUINTINO E ANDRADE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 00.908.095/0001-46, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal Do Meio Ambiente De Padre Bernardo-SEMA-PB, a renovação da Licença Ambiental Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Rua Rui Barbosa, nº 313, Centro, Padre Bernardo/GO, CEP: 73.700-000.

Protocolo 523698

COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERSAM LTDA, inscrita com CNPJ nº 30.974.235/0002-26 tornam a público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**, para os serviços de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, instalados na R 01, Quadra 01, Lote 02-A, Loja 04, Galpão, Parque Esplanada V, Valparaíso De Goiás, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 523711

ANDRADE E OSANAN LTDA, CNPJ Nº 00.972.786/0001-09, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal Do Meio Ambiente De Padre Bernardo-SEMA-PB, a renovação da Licença Ambiental Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Rua Presidente JK, nº 893, Centro, Padre Bernardo/GO, CEP: 73.700-000.

Protocolo 523717

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS - COOPVASC

O PRESIDENTE DA COOPVASC - COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS, no regular exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 43-A da Lei n. 5.764/71 e Instrução Normativa n. 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, convoca todos os cooperados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária, exclusivamente por meio digital, na data de 15 de abril de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, e às 19:00 horas, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Prestação de contas; 2 - Deliberação das sobras; 3 - Contribuição das taxas administrativas; 4 - Eleição do conselho fiscal; 5 - Eleição do conselho de administração; 6 - Outros assuntos de interesse social. A assembleia digital será realizada pela plataforma Teams, os convites para acesso a plataforma serão enviados para o endereço de cada cooperado e disponibilizado na página digital da COOPVASC. Os cooperados deverão adentrar a reunião com seu nome completo para registro da presença e votar



mediante envio de mensagens na plataforma. Referido edital será publicado em jornal de grande circulação. Aparecida de Goiânia-GO, 11 de março de 2025.

Marcelo Brito de Mesquita Leite - Presidente
Assinatura digital pelo Gov.br

Protocolo 523720

IOQ SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 41.454.686/0001-78, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE QUIRINÓPOLIS, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, PARA ATIVIDADE DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS E FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, EMPREENDIMENTO SITUADO R 31 DE MARÇO, Nº06, QUADRA 5081 LOTE 11, SÃO FRANCISCO, CEP: 75.860-000, - QUIRINÓPOLIS - GO.

Protocolo 523722

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó/HSLMB, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 94/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra em regime de empreitada total, incluindo materiais e equipamentos, para atender as demandas do HSLMB. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 17/03/2025 a 31/03/2025.

Protocolo 523724

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a especializada em construção civil para a execução de obra, para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 17/03/2025 a 31/03/2025.

Protocolo 523727

POSTO DE COMBUSTÍVEIS RECANTO LTDA CNPJ 46.309.3500001-35, torna público que RECEBEU Superintendência Municipal de Meio Ambiente de São Simão a Licença De Operação nº 004/2025 processo n.º 006/2020 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rod. BR 364 Km 9, Zona Urbana, São Simão - GO

Protocolo 523731

POSTO SANTA MARIA LTDA, empresa privada, inscrita no do CNPJ sob nº 31.675.072/0001-87, estabelecido na Avenida Agostinho Martins, nº 73, Centro - Goiandira/GO. Torna público que REQUEREU junto a SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIANDIRA/GO, renovação de LICENÇA FUNCIONAMENTO-LF para o ramo de: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, p/ veículos automotores.

Protocolo 523750

Adubos Araguaia, CNPJ 03.306.578/0045-80, torna público que requereu a SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO a renovação da Licença de operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, endereço na Av. Pauzanes de Carvalho, Q.58, L.02-13, Setor Pauzanes, município de Rio Verde-GO.

Protocolo 523834

A Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.380.763/0008-70, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental De Instalação(Ampliação), com validade de 2 anos, referente ao Centro de Distribuição na Av Dr. Celso Maeda, Buriti III, CEP: 75.513-400 -Itumbiara - GO.

Protocolo 523839

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

O Município de Davinópolis-GO, torna do conhecimento público a anulação da sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, e torna-se público que a nova sessão pública será realizada às 09:00 horas da manhã, do dia 28 de março de 2025. Davinópolis-GO, 14 de março de 2025. Iara Pereira Dos Santos. Agente de Contratação.

Protocolo 523849

ZEMA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (CNPJ 15.994.296/0001-80), torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental de Operação para Atividade Fabricação de Esquadrias de Metal, sito na Avenida Mangalo, Quadra área, Lote área, S/Nº, Setor Mansões Rosa de Ouro, CEP 74.470-060 - Goiânia - GO.

Protocolo 523855

TD PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.341.626/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SAMARH, o Registro de Licenciamento de uma barragem de terra com área inundada de 17.401,68m² e volume acumulado de 32.751,49 m³, localizada na Fazenda Coqueiro e Medalha Milagrosa no município de Piracanjuba/GO.

Protocolo 523920

UniRV - Universidade de Rio Verde EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 024/2024. Pregão Eletrônico nº 012/2024. **1-Nota de Empenho n. 43148/2025, ARP nº 32-2024, Valor: R\$ 3.532,80 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ n. 03.818.333/0001-10. Fonte dos Empenhos: 5.25.1 2.364.6025.2129.3.3.90.30.**

Rio Verde/GO, 17 de março de 2025

Protocolo 523924

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025

A Comissão de Contratação da UniRV - Universidade de Rio Verde, informa que recebeu no período estipulado em edital, a documentação das empresas interessadas no credenciamento de emissoras de rádio FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) nos Municípios de Rio Verde/GO e Caiapônia/GO para divulgação de spot ou testemunhal pela institucional e mercadológico de material fornecido Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Foram credenciadas até o presente momento:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ
Rádio Sudoeste FM Ltda (Líder 95 FM)	02.280.188/0001-02
Rádio Minha FM Ltda (Minha FM 100,9)	25.125.519/0001-27
Rádio 96 FM Ltda (96 FM)	02.928.356/0001-15
Associação Cultural Tolentino Rosa Saldanha de Rio Verde (Rádio Cidade FM 87,9)	01.981.488/0001-48
Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia Goiás (Rádio Liberdade FM)	03.071.212/0001-58
Rádio Clube FM Ltda (Rádio Clube FM 101,9)	03.902.539/0001-24
Rádio Morada do Sol de Rio Verde Ltda (Rádio Morada do Sol)	01.731.611/0001-72

O Credenciamento n.º 002/2025 foi devidamente publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), Placar e endereço eletrônico da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Rio Verde/GO, data e assinatura eletrônicos.

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Daniella Luiza Ferreira
Equipe de Apoio

Luccas Martins Parreira Borges
Equipe de Apoio

Protocolo 523928

